

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 7 | nº 36 | Sexta-feira, 08/03/2024

Pautas	1
1ª Câmara	1
2ª Câmara	36
Despachos de autoridades	68
Ministro-Substituto Marcos Bemquerer	68
Editais	72
Secretaria de Apoio à Gestão de Processos	72

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados
do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle
externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS

1ª CÂMARA

PAUTA DA PRIMEIRA CÂMARA
Sessão Ordinária de 12/03/2024, às 15h

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

000.697/2024-9 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessado: Sergio dos Santos Cristo.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

000.721/2024-7 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessado: Lucimar Rodrigues Oliveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

000.743/2024-0 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessado: Joao Pedro Vasconcelos da Costa.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

001.269/2022-4 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Everaldo Lacerda Santana.

Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Representação legal: não há.

001.357/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Eimir Alves Pereira.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora.

Representação legal: não há.

001.902/2024-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Dejanira Oliveira de Souza; Dinaildes Menezes Couto; Irani Ferreira Santos; Luisa Lopes Simoes; Meires Souza de Almeida.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

002.829/2022-3 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Tania Mara Tavares Cardoso Furstenberger.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Representação legal: não há.

003.371/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Francisco Ailson Barbosa.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).

Representação legal: não há.

004.986/2022-9 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Wandemberg de Miranda Ferreira.

Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-geral da União.

Representação legal: não há.

005.656/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Jose Ribamar Arcanjo da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília.

Representação legal: não há.

005.659/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Francisca das Chagas Morais.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília.

Representação legal: não há.

005.696/2023-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Mourad Ibrahim Belaciano.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília.

Representação legal: não há.

006.019/2023-4 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Conceicao Eneida dos Santos Silveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília.

Representação legal: não há.

006.631/2022-3 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Sergio Hahner.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Representação legal: não há.

006.639/2022-4 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessado:** Francisco Eduardo da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.**Representação legal:** não há.**006.756/2022-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Marta de Lima Macedo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Gestão e da Inovação Em Serviços Públicos; Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (extinta).**Representação legal:** não há.**007.001/2023-1 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Sebastiao Teixeira Miranda.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Minas Gerais.**Representação legal:** não há.**007.179/2023-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Maria Fernanda Farah Cavaton.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade de Brasília.**Representação legal:** não há.**007.568/2023-1 - Natureza: PENSÃO MILITAR****Interessado:** Catarina Campos Rondon.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.**Representação legal:** não há.**011.969/2020-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Maria Neide dos Santos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Gerência Executiva do INSS - Belo Horizonte/MG - INSS/MPS.**Representação legal:** não há.**015.757/2023-4 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Vania Fatima Martins.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Minas Gerais.**Representação legal:** não há.**016.084/2023-3 - Natureza: PENSÃO MILITAR****Interessados:** Adriana Lucia Bispo Cabral; Andreia Lucia Ferreira Bispo; Andreza Ferreira Bispo; Carla Lucia Bispo de Souza; Carlos Samuel Moreira Bispo; Carmem Lucia Ferreira Bispo; Gecionette Nunes de Moraes; Sarah Beatriz Moreira Bispo; Ximenne Lucia Bispo da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.**Representação legal:** não há.

016.152/2023-9 - Natureza: PENSÃO MILITAR

Interessados: Centro de Controle Interno do Exército; Darci Alves Cavalieri de Medeiros.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Exército.

Representação legal: Luiz Otavio Cavalcante Nascimento (OAB-RJ 184.521), representando Darci Alves Cavalieri de Medeiros.

018.503/2018-7 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Dioni Alves da Silva; Município de Ribamar Fiquene - MA.

Recorrente: Dioni Alves da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Ribamar Fiquene - MA.

Representação legal: Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (OAB-MA 8.598), representando Dioni Alves da Silva.

020.366/2022-1 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Maria de Fatima Marinho Barbosa.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Representação legal: não há.

026.498/2020-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Tribunal de Contas da União

Responsável: Clebel de Souza Cordeiro.

Interessado: Sindicato dos Serv Públicos Munic de Salgueiro PE.

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Salgueiro - PE.

Representação legal: não há.

028.031/2022-9 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Elias Guerra Felipe.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.

Representação legal: não há.

028.126/2022-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Jair Manoel Pereira.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina.

Representação legal: não há.

037.275/2023-2 - Natureza: RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO

Responsável: Andreia Moreira Pessoa Antonioli.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Carolina - MA.

Representação legal: Klynger de Azevedo Miranda e Silva (OAB-TO 9.953), representando Andreia Moreira Pessoa Antonioli.

Ministro BENJAMIN ZYMLER**001.298/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA.**

Interessado: Lungas Lopes Menezes.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Representação legal: não há.

001.458/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Djaci Jacinto da Silva Lima; Jackson Cavalcante de Almeida; Maria José Santos; Vânia Suely Tenorio Monteiro; Vilne Oliveira Idalino Vasconcelos.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

001.495/2024-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Armanda Maria Erminia Luzi; Geni Martins Portela; Maria Alice Martins Cunha; Mercedes Barcellos Motta; Norma Viegas de Andrade.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).

Representação legal: não há.

001.505/2024-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessado: Maria do Socorro Bezerra.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.

Representação legal: não há.

001.515/2024-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Floripes Rodrigues Ferreira; Geraldo da Silva; Ivanize Oliveira Correia de Souza; Maria Cristina Ribeiro Pessoa Belfort Magalhães; Maria Jose Jacira Medeiros de Magalhaes; Maria Odete Melo Nunes; Severina Lopes da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

001.520/2024-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Carla Kaempf Louzada; Esperdionice Bispo de Sousa; Maria Olga Bernardino de Oliveira; Maria do Socorro Teixeira Rocha; Marinalva Souza da Silva; Paulo Henrique Bispo Dias; Poliana Bispo Dias.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

001.547/2024-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL.

Interessado: Ana Maria de Mendonca Assuncao.

Órgão/Entidade/Unidade: Arquivo Nacional - MGI.

Representação legal: não há.

001.555/2024-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessado: Albertina Franz da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Polícia Rodoviária Federal.

Representação legal: não há.

001.577/2024-7 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Maria Efigênia Sampaio Conceição; Maria Francisca Ribeiro; Maria das Graças da Mota e Silva; Regina Rodrigues da Silva; Vera Lucia dos Anjos Santos.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Representação legal: não há.

001.594/2024-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL**Interessados:** Maria Madalena da Silva; Zenair Carvalho Penna.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**001.646/2024-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Gilberto Ferreira Parnaíba; Idalina Maria de Souza Biridiba; Maria Rita Santana Alves; Sueli Morgade Berguio; Vicente Rodrigues de Moura.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.697/2024-2 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Ana Maria Cattete; Rosa Alves Carobino; Rosa Manoquio de Antoni; Simone Teixeira Martins; Zilda Beatriz Lara Quites.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.699/2024-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Maria Cristina Diniz Brandao Rocha; Regina Lucia Mucy de Oliveira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.**Representação legal:** não há.**001.714/2024-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Arlete Silva da Costa; Linda Fochesato Trintinaglia; Maria de Lourdes Miranda Gomes; Marquisete Ferreira de Araujo; Terezinha Rezende de Souza.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.**Representação legal:** não há.**001.763/2024-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessado:** Consuelo Vieira Beskow.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pelotas.**Representação legal:** não há.**001.841/2024-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL.****Interessados:** Cleide Aquino Ferreira de Farias; Damares Camara Pinheiro; Edirlene Queiroga de Lima.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.**Representação legal:** não há.**001.847/2024-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessado:** Carlos Alberto Medeiros Pereira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**Representação legal:** não há.

001.864/2024-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Antonia Iranilda Pontes da Silva; Maria Jose Barbosa Pimentel; Marineuza Sousa Barbosa; Quiteria Maria da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

001.869/2024-8 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessado: Ana Lucia de Almeida Portela.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

Representação legal: não há.

001.885/2024-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Maria Benedita dos Santos; Maria de Lourdes Moreno de Oliveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas.

Representação legal: não há.

001.906/2024-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessado: Raimunda de Araujo Nunes.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Representação legal: não há.

001.919/2024-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Aline Maria Bispo Teles Cardoso; Elisabeth Salle Levy; Helena Lopes Monteiro; Jurema de Borba Figueiro; Vera Krieger Maestri.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

007.378/2023-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Donizetti Aparecido Tambani; Educilmo Assis Fernandes Pinheiro; Edval de Oliveira Novaes Junior; Paulo dos Santos; Pehkx Jones Gomes da Silveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Federal.

Representação legal: não há.

011.450/2023-1 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Eteocles da Silva Cavalcanti.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

014.705/2022-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Maria das Montanhas Pereira Barros.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Representação legal: não há.

016.476/2022-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessado: Maria Angelina Lorentz Gimenez.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Representação legal: não há.

020.137/2022-2 - Natureza: REPRESENTAÇÃO.**Representante:** Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Bayeux/PB.**Representação legal:** não há.**031.802/2016-8 - Natureza: PENSÃO CIVIL.****Interessados:** Flavio Medeiros; Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.**Órgão/Entidade/Unidade:** Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/Norte.**Representação legal:** não há.**031.946/2023-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Jurema de Fatima Brandao.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.**Representação legal:** não há.**035.315/2023-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Aurelio Fernandes de Oliveira; Carlos Augusto Feio Nunes; Luiz Brait Filho; Oscar Yuiti Kouuti; Rejane Horta Feitoza.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.**Representação legal:** não há.**035.380/2023-3 - Natureza: APOSENTADORIA.****Interessados:** Celestino do Carmo Seabra; Gloria Maria Carneiro Ferreira; Iorlando da Rocha Barata; Maewe Silva Barbosa; Rachel Pustilnic.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**035.568/2023-2 - Natureza: APOSENTADORIA.****Interessados:** Andrea Pinheiro da Rocha Lima; Luis Fernando Ferreira da Costa e Souza; Maria da Penha Eleuterio das Chagas; Maria das Gracas Nogino Soares de Souza; Ricardo Dirceu Pereira Sales.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.**Representação legal:** não há.**036.152/2023-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessada:** Leoni Ortiz de Oliveira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.**Representação legal:** não há.**036.631/2023-0 - Natureza: PENSÃO MILITAR****Interessado:** Ivanilde da Silva Brito.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.**Representação legal:** não há.

036.719/2023-4 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Responsável: Luiz Gonzaga Paes Landim.

Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado do Piauí.

Representação legal: não há.

038.627/2023-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Aparecida Costa Moreira; Lucidalva Miguel Copque de Jesus; Luzia Maria Guimaraes de Lima; Margarete Trindade Damasceno; Rosilda Medeiros de Oliveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Polícia Rodoviária Federal.

Representação legal: não há.

038.667/2023-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Alvenir Couto Santos; Carlos Alberto Lopes de Lima Filho; Elza Medeiros de Lima; Patricia Lemos da Silva; Vanderlei Lima Sampaio.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

038.723/2023-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Emerson Souza Galvao; Francisca das Chagas Dias Araujo.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.

Representação legal: não há.

Ministro JORGE OLIVEIRA

000.402/2024-9 - Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Daten Tecnologia Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Administração Regional do Senac no Estado do Paraná.

Representação legal: Alandy Barreto Conceição, representando Daten Tecnologia Ltda.

000.688/2024-0 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessado: Jean Franklin de Jesus.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

000.756/2024-5 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessado: Rafael Goncalves Vieira.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

000.765/2024-4 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessada: Karlla Valim de Andrade.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

000.925/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessado:** Marcos Antonio da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.**Representação legal:** não há.**001.144/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Chussy Karlla Souza Antunes.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pernambuco.**Representação legal:** não há.**001.258/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Ana Paula de Jesus Fonseca; Edison dos Santos Tomaz.**Órgão/Entidade/Unidade:** Controladoria-Geral da União.**Representação legal:** não há.**003.207/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Ney Santos Almeida.**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.**Representação legal:** não há.**003.213/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Rafael Ferreira Maia.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**003.354/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** José Lucimi Araujo da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.**Representação legal:** não há.**003.463/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Jairo Demontiez Cassiano.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.**Representação legal:** não há.**005.414/2021-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsável/Recorrente:** Ernane Henrique Monteiro Vieira Neto.**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**Representação legal:** Guilherme Marra Magalhaes (OAB-MG 133.532), Emilia Cardoso de Araujo (OAB-MG 111.366) e outros, representando Ernane Henrique Monteiro Vieira Neto.

006.227/2022-8 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Carlos Boaventura Correa Nunes; Confederação Brasileira de Basketball.

Órgão/Entidade/Unidade: Controladoria-geral da União.

Representação legal: não há.

015.120/2023-6 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsável: José Romualdo Souza Costa.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Coronel João Sá - BA.

Representação legal: não há.

031.322/2022-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI**000.918/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA**

Interessado: Jose Angelo Junqueira Scopel.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (extinto).

Representação legal: não há.

000.995/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Ivanete Soares de Andrade Medeiros.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

Representação legal: não há.

001.014/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Ione Ribeiro; Nagela Aparecida Lopes.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Representação legal: não há.

001.015/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Daulin Kapiche; Valmir Pimentel Amaral.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

Representação legal: não há.

001.086/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Daniel da Silva Lopes.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Representação legal: não há.

001.110/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessado:** Luiz Fernando Mainenti Pagnez.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan.**Representação legal:** não há.**001.185/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Manoel Torres de Sousa; Margaret Munhoz Nolde; Narciso Bezerra de Freitas; Nivaldo de Jesus Pereira Furtado.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).**Representação legal:** não há.**001.219/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Rubevan Medeiros Lins.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.**Representação legal:** não há.**001.232/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Arnaldo Alves da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.**Representação legal:** não há.**001.243/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Valeria Hatsue Furusho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.**Representação legal:** não há.**001.317/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Edmir Alves Pontes; Pedro Belarmino Gomes.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**001.328/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Eder Wilson Lehrbach Pereira; Marco Antonio Ravara.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.**Representação legal:** não há.**001.364/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Maria das Graças Cardoso Lopes.**Órgão/Entidade/Unidade:** Hospital das Forças Armadas.**Representação legal:** não há.

001.639/2024-2 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Angela Maria Rosetti Netto dos Reis Burns; Carlos Francisco Ramos Pinto; Israel Gomes Vieira; Lindalva Rodrigues Batista; Vilma Theresinha de Moura Toledo.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

001.653/2024-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Daisy Freire Garcia; Lea Freire de Castro Valerio; Maria de Fatima Oliveira Neto; Mariana Domingues Veiga Ferreira; Tania Hemetrio Coessens.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.

Representação legal: não há.

001.762/2024-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Geraldo Martins do Nascimento; Leny Pereira Lima; Maria Jose Barros de Souza.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica.

Representação legal: não há.

001.878/2024-7 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Amelia Teresa Pereira Kessler; Eidi de Souza.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).

Representação legal: não há.

003.345/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Antonio Rech.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

003.358/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Joaquim Assuncao Veras.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Representação legal: não há.

003.360/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Aires Manoel de Souza.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás.

Representação legal: não há.

003.373/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Flavio de Andrade Coutinho.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).

Representação legal: não há.

003.377/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Tarsimar Andrade Tavares de Macedo.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.

Representação legal: não há.

003.384/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessado:** Maria Helena de Lima Oliveira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de São Paulo.**Representação legal:** não há.**004.211/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Paulo Marques da Cruz Filho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Colégio Pedro II.**Representação legal:** não há.**004.936/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Elias Alves dos Santos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**006.616/2021-6 - Natureza: REFORMA****Interessados:** Anderson Renato Alcantara da Silva; Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Valquir Pio de Souza.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Aeronáutica.**Representação legal:** não há.**007.199/2023-6 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Maria Tereza de Melo Franco, CPF 323.514.291-68.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (atual Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação).**Representação legal:** não há.**009.523/2023-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Eleosina Paula Ribeiro de Oliveira, CPF 254.458.201-49.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério Público do Trabalho.**Representação legal:** não há.**018.419/2018-6 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** João Cândido Carvalho Neto; L A Comércio e Construções Ltda.; Pereira Construção Ltda.; Roberto Miranda Leite; Tadeu de Jesus Batista de Sousa.**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA.**Representação legal:** Walter de Sousa Barros, representando João Cândido Carvalho Neto.**019.434/2023-5 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsável:** Maria da Conceicao Carvalho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**Representação legal:** não há.

019.464/2023-1 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Aeropepe - Plasticos de Engenharia Ltda ; Jose Adolfo Garrido Andrade.

Órgão/Entidade/Unidade: Financiadora de Estudos e Projetos.

Representação legal: não há.

032.269/2023-4 - Natureza: RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO

Responsáveis: Evandro Borel de Aguiar; Roberta Maria Valentim Carvalho.

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial de Cultura (extinto).

Representação legal: Fernando Falcão Moraes (OAB-PE 41.098), Victor Souza Soares (OAB-PE 46.230) e outros, representando Evandro Borel de Aguiar; Fernando Falcão Moraes (OAB-PE 41.098), Victor Souza Soares (OAB-PE 46.230) e outros, representando Roberta Maria Valentim Carvalho.

034.896/2023-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Dulcineia Pereira de Carvalho; Gracinda Maria Barros da Cunha e Silva; Jaime Clementino de Aguiar; Leticia Freire Santos; Maria do Carmo Bicudo Barbosa; Sofia Freire Santos; Tatiana Santana Freire Santos.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.

Representação legal: não há.

038.184/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Antonio Daniel Ferreira de Souza; Fanice Lopes de Souza; Ivaneide Santos de Carvalho; Maria do Perpetuo Socorro Barbosa de Menezes; Raimundo Vilaca Reis.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

038.414/2023-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Ivo Walter dos Santos; Luzimar Cordova; Regina Celia Pereira; Suely Ferreira da Silva; Vitor Alberto Kerber.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

038.554/2023-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Claudelania Garcia Pires; Luiz Carlos Marques de Oliveira; Marcos Antonio de Oliveira; Mario Luiz de Mendonca Faria; Viviane Terezinha Mion Bodaczny Taliberti.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia.

Representação legal: não há.

045.531/2021-8 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Severino Ramo do Nascimento; Vinculus - Cooperativa de Prestação de Serviços em Desenvolvimento Sustentável Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

000.374/2024-5 - Natureza: RECOLHIMENTO ADMINISTRATIVO PARCELADO

Responsável: Walter da Silva Jorge João.

Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Farmácia.

Representação legal: não há.

000.719/2024-2 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO

Interessado: Michele Cristina Caixeta Brandao.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

000.813/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Josué Dias da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

000.914/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: João Felipe Nery Neto.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Representação legal: não há.

000.992/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Wilza Maria Aparecida de Melo Estrella.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco.

Representação legal: não há.

001.004/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Rosália Carneiro da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Representação legal: não há.

001.018/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Magno Messias de Souza.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Representação legal: não há.

001.075/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessadas: Maria Leonor Alves Maia; Rejane Ferreira dos Santos.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco.

Representação legal: não há.

001.100/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Ricardo Procácio da Silva; Rodrigo Antônio de Paiva Duarte; Soraya Cortez Ribeiro; Valéria Cristina Câmara; Zélia Pires da Silveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.

Representação legal: não há.

001.105/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessada:** Fátima Tanea Hack.**Órgão/Entidade/Unidade:** Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.**Representação legal:** não há.**001.118/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Ione Dilma de Oliveira Gil; Vanildo José Ramos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Santa Catarina.**Representação legal:** não há.**001.126/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Omar de Faria.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.137/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Sueli Pereira Castro.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.**Representação legal:** não há.**001.149/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Amarildo Soares dos Santos; Celso Valente Silva; Gerhard Kempkes; João Luiz Xavier do Nascimento; Samuel Waldemar Andrade Flor.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.**Representação legal:** não há.**001.172/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Elzanir Martins de Menezes da Hora; Iran Martins do Carmo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.**Representação legal:** não há.**001.186/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Omar da Silveira Filho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial.**Representação legal:** não há.**001.206/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Ronaldo de Oliveira; Rosilene Aparecida Rosa Moreira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de São João Del Rei.**Representação legal:** não há.**001.269/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** César Bonifácio Junqueira; Daniela Gomes Martins; José Maria dos Santos; Maria Liliana Costa; Mário Romeu de Carvalho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.**Representação legal:** não há.

001.307/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessado:** Sebastião José de Melo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pernambuco.**Representação legal:** não há.**001.338/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Josalídia Sousa dos Reis.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.**Representação legal:** não há.**001.358/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Roberto Pinto Victório.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.**Representação legal:** não há.**001.372/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Christine Laroca; Giselle de Assis Jacometti; Mário Teske.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Tecnológica Federal do Paraná.**Representação legal:** não há.**001.412/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Rose Anne Catunda Pinto.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.510/2024-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessada:** Marjorie Farias Lins de Araújo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Pernambuco.**Representação legal:** não há.**001.641/2024-7 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Eliane de Souza Macedo; Lúcia Maria Cruz Bianco; Maria Cristina da Costa Lyra; Neli Palhares Alonso; Rosa Maria das Neves Alves.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**001.720/2024-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Edméia de Faria Soares; Maria Therezinha Oliveira Damasceno; Papa Orlando; Paulo Vieira Sampaio; Selma Cruz dos Reis.**Órgão/Entidade/Unidade:** Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.**Representação legal:** não há.**001.812/2024-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessada:** Mônica Ferreira de Rezende.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Tecnologia - MCTI.**Representação legal:** não há.

003.212/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessada:** Maria Arlene Mesquita Araújo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**003.378/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Luiz Leal Rocha.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.**Representação legal:** não há.**009.007/2023-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Rose Mary Uehara.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.**Representação legal:** não há.**014.316/2022-6 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Empreendimento Farmacêutico Santa Fé Ltda.; Rubens Guilherme Dantas.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Saúde (FNS).**Representação legal:** não há.**014.321/2022-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Empreendimento Farmacêutico Santa Fé Ltda.; Rafael Fernando de Oliveira Dantas; Rosemberg de Oliveira Dantas; Rubens Guilherme Dantas.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Saúde - MS.**Representação legal:** não há.**014.688/2021-2 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Neitonio Freitas dos Santos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto).**Representação legal:** Gentil Ferreira de Souza Neto (OAB-PE 27.316), representando Coordenadoria Estadual de Defesa Civil; Rhayssa Oliveira Freitas Ribeiro (OAB-AL 13.388), representando Neitonio Freitas dos Santos.**020.003/2022-6 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Flavio Guimaraes Figueiredo Lima; Marcos Baptista Andrade; Nilton da Mota Silveira Filho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Governo do Estado de Pernambuco.**Representação legal:** Paulo Roberto Coelho Locio (OAB-PE 19.642), representando Flavio Guimarães Figueiredo Lima; Guilherme Moreira Braz (OAB-PE 37.058), representando Nilton da Mota Silveira Filho; Luiz Andre Paulino da Silva (OAB-PE 30.401), representando Marcos Baptista Andrade.

026.313/2021-9 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO**Recorrente:** Ana Claudia Fehelberg Pinto Braga.**Interessados:** Ana Claudia Fehelberg Pinto Braga; Ana Claudia Fehelberg Pinto Braga.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.**Representação legal:** Claudio Pinto Braga (OAB-ES 14.189), representando Ana Claudia Fehelberg Pinto Braga.**031.328/2022-9 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsável:** Luiz Pereira Barros.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da 17ª Brigada de Infantaria de Selva.**Representação legal:** não há.**034.751/2023-8 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Eleuda Sousa de Lima; Jonascir Theodoro Fernandes; Maria Célia Ferreira Lemos Soares.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.**Representação legal:** não há.**034.759/2023-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Denir Tavares; Eudete dos Reis Oliveira; Luzia das Dores de Moraes.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**036.230/2023-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Catarina Maria da Silva; Norma Sueli Caria Franca Cordeiro; Odete Caliman Coutinho; Rosalina de Lima Santos; Valéria Maria Vidigal Botelho de Magalhães Iorio.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (extinto).**Representação legal:** não há.**036.264/2023-7 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Elizabeth Andrade Coelho; Maria de Lourdes de Oliveira Lima; Marina Dias Rolim Visentin; Sueli Braga Leite; Tarcizio Nardelli.**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil.**Representação legal:** não há.**038.491/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Edison Arthur Baumgarten Filho; Elias de Sousa Donza; Estanislau Silva Cardoso; Firmo Teixeira de Macêdo Neto; Jorge Luís dos Santos Barbosa.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.**Representação legal:** não há.

038.612/2023-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Carlos Eduardo de Miranda Henriques Porto; Edvaldo Aragão Marques; Marinalva Moisés da Silva; Mônica Paes Barreto Trindade da Silva; Teodomiro Maranhão de Sena.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Paraíba.

Representação legal: não há.

038.779/2023-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: José Raimundo Lopes de Sousa; Maria Lúcia de Sousa da Silva; Maria da Glória Monteiro Pinto; Maria de Fátima Gurgel Faria.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

008.554/2020-0 - Tomada de contas especial instaurada em decorrência da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que tinha por objeto a execução do projeto inclusão social digital e tecnológica.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Macapá/AP

Responsáveis: Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva, Deivson Oliveira Vidal e Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC

Representante legal: Gláucia Costa Oliveira (OAB/AP 1.364), representando Antônio Roberto Rodrigues Góes da Silva

Interesse em sustentação oral:

- **Glaucia Costa Oliveira (OAB/AP nº 1.364)**, em nome de ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GOES DA SILVA

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

026.100/2021-5 - Representação autuada para apuração de falhas na contratação de serviços de consultoria para o Sest Nacional e o Senat Nacional, conforme item 1.7.1.1 do Acórdão Nº 10219/2021 - TCU - 1ª Câmara.

Representante: Tribunal de Contas da União

Órgão/Entidade/Unidade: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional; Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional

Representação legal: Fabiano Augusto Martins Silveira (OAB/DF 31.440), Lays Caceres Bento da Silva (OAB/DF 50.818) e outros, representando Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Conselho Nacional

Interesse em sustentação oral:

- **Fabiano Augusto Martins Silveira**
(OAB/DF nº 31.440), em nome de
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
- CONSELHO NACIONAL e SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE - CONSELHO
NACIONAL

REABERTURA DE DISCUSSÃO**Ministro JORGE OLIVEIRA**

022.654/2021-6 - Pedido de reexame contra acórdão que considerou ilegal e negou registro ao ato de aposentadoria.

Recorrente: Câmara dos Deputados

Interessado: Luciano Gomes de Carvalho Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados

Representação legal: não há.

Revisor: Ministro-Substituto Weder de Oliveira (05/12/2023)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA**Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES**

000.668/2022-2 - Recurso de reconsideração interposto por Belize Conceicao Costa Ramos contra o Acórdão 5.886/2023-TCU-1ª Câmara

Recorrente: Belize Conceição Costa Ramos

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Representação legal: Iracila de Nazaré Moraes da Silva (OAB-AP/5.501)

005.611/2023-7 - Pedido de reexame interposto por Fundação Universidade de Brasília, Marlene da Silva Bomfim contra o Acórdão 8.873/2023-TCU-1ª Câmara

Recorrentes: Fundação Universidade de Brasília, Marlene da Silva Bomfim

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Representação legal: José Luis Wagner (OAB-DF 17.183)

007.414/2021-8 - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União para o Programa Farmácia Popular do Brasil.

Responsáveis: Med Farma/Jovenor Scaravelli Junior Ltda., Taiane Gilioli Cella Scaravelli e Jovenor Scaravelli Junior

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde - MS

Representação legal: Maura da Silva Leitzke (OAB-RS 66.833), Renato Fortes de Andrade (OAB-RS 121.820) e outros

- 008.879/2022-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso que teve como objeto SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO P/ATENDER O MUNICIPIO DE BARRA DE GUABIRABA/PE, NO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO - PAC/2008.
Responsáveis: Alberto George Pereira de Albuquerque e Wilson Madeiro da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Barra de Guabiraba/PE
Representação legal: não há
- 013.806/2021-1** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de termo de compromisso que teve como objeto SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX/PB NO PROGRAMA DE ACELERACAO DO CRESCIMENTO-PAC/2008.
Responsáveis: Aduario Almeida e Gema Construções e Comércio Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba; Município de Salgado de São Félix/PB
Representação legal: Fabio Brito Ferreira (OAB-PB 9.672)
- 015.851/2018-4** - Pedido de reexame interposto por Walter da Silva Jorge João Acórdão 1.030/2022-TCU-1ª Câmara
Recorrente: Walter da Silva Jorge João
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Farmácia; Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia
Representação legal: não há
- 019.077/2020-3** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.
Responsáveis: Valdo Isacksson Monteiro e Tecplan Construções e Empreendimentos Ltda. - ME
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Ferreira Gomes - AP
Representação Legal: Luciano Del Castilo Silva (OAB-AP 1.586), representando Valdo Isacksson Monteiro
- 022.047/2019-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos por meio de contrato de repasse que teve como objeto PRODUCAO OU AQUISICAO DE UNIDADES HABITACIONAIS LOTEAMENTO CIDADE NOVA.
Responsável: José Carlos Alves Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Aramari/BA
Representação legal: Romeu Ramos Moreira Junior (OAB-BA 48.522), representando José Carlos Alves Nascimento

- 025.496/2021-2** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União para o Programa Farmácia Popular do Brasil.
Responsáveis: Total Saúde/Total Saúde Medicamentos Eireli e Simone Pereira Saraiva da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde - MS
Representação legal: não há
- 025.697/2021-8** - Representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Anatel relacionadas à alteração dos prazos de vigência dos direitos de exploração de satélite brasileiro da Claro S.A. e da Hispamar Satélites S.A..
Representante: Tribunal de Contas da União
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Telecomunicações
Representação legal: Luis Fernando Barros Costa Fernandes (OAB-RJ 114.747); José Roberto Manesco (OAB-SP6 1.471); Lucas Cherem de Camargo Rodrigues (OAB-SP 182.496); Renan Freitas Rodrigues da Silva (OAB-DF 77.286); Fábio Barbalho Leite (OAB-SP 168.881); Raul Felipe Borelli (OAB-SP 278.674); Luis Justiniano Haiek Fernandes (OAB-SP 119.324) e outros
- 031.723/2015-2** - Recurso de reconsideração interposto por Instituto Cultural e Educacional do Paraguacu-incep, Mabel de Bonis Almeida Simões contra o Acórdão 6.601/2022-TCU-1ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Instituto Cultural e Educacional do Paraguacu - Incep; Mabel de Bonis Almeida Simões.
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo.
Representação legal: Lucy Marangon Barbosa (OAB-DF 35.328), Maria Gabriela Cardoso Alves (OAB-DF 15.260/E), Rafael Alencastro Moll (38887/OAB-DF), Carolina Meireles Aires (OAB-DF 53.310), Allan Dias Oliveira (OAB-DF 39.381) e outros.
- 033.549/2020-6** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio de convênio que teve como objeto Construção de Açude no Sítio Genipapeiro no município de Cachoeira dos Índios/PB.
Responsável: Allan Seixas de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Desenvolvimento Regional (extinto)
Representação legal: Rodrigo Lima Maia (OAB-PB 14.610)
- 037.454/2021-8** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos por meio de convênio que teve como objeto Promover a organização produtiva e a capacitação profissional de agricultores familiares dos municípios de Araçagi e Lagoa de Dentro/PB, na área de apicultura, visando a geração de trabalho e renda, atendendo à finalidade da Ação 4963 - Promoção da Inclusão Produtiva.
Responsáveis: José Nicácio Silva Moura e Associação Civil Consórcio de Segurança Alimentar e de Desenvolvimento Local do Litoral Norte da Paraíba
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto)
Representação Legal: Polianna Maia de Paiva, Isabel Cristina Azevedo Vita (Defensoras Públicas Federais)

- 040.792/2020-0** - Embargos de declaração interposto por Carlos Roberto Cerqueira de Meneses, José Pacheco Filho, Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL contra o Acórdão 4.682/2023-TCU-1ª Câmara
Recorrentes: Carlos Roberto Cerqueira de Meneses, José Pacheco Filho, Prefeitura Municipal de São Sebastião - AL
Órgão/Entidade/Unidade: Município de São Sebastião - AL
Representação legal: Gustavo Ferreira Gomes (OAB-AL 5.865), Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão (OAB-AL 5.589) e outros, representando José Pacheco Filho
- 042.905/2021-4** - Tomada de contas especial instaurada em razão de Omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos por meio de termo de compromisso que teve como objeto executar todas as atividades inerentes à execução de obras e serviços de engenharia referentes a construção de ESCOLA 06 SALAS - PROJETO FNDE COMUNIDADE BACURITUBA - ESCOLA LUDOVICO HERMÓGENES RODRIGUES.
Responsável: Sérgio Murilo dos Santos Guimarães
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Julio Cezar Nascimento de Souza, Adriano Borges da Costa Neto (OAB-PA 23.406)
- 045.854/2022-0** - Tomada de contas especial instaurada em razão da omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos por meio de termo de compromisso que teve como objeto Construção de 03 (três) Unidades Escolares de Educação Infantil, Modelo Proinfância, Tipo B, Metodologia Inovadora.
Responsáveis: Glacialdo de Souza Ferreira e Márcio Antônio Belém
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Ricardo Lopes Godoy (OAB-MG 77.167); Roberta Aparecida Ferreira de Oliveira (OAB-MG 131.686)

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 001.770/2023-3** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a ato de aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Divina Lucia Guimarães.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 6ª Região.
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256), representando Divina Lucia Guimarães.
- 002.773/2023-6** - Ato de aposentadoria.
Interessados/Responsáveis: Gil de Aquino Farias.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará.
Representação legal: não há.
- 008.233/2022-5** - Tomada de contas especial instaurada em razão do recebimento indevido de pensão civil, na condição de filha maior solteira, instituída por seu genitor, ex-servidor civil (falecido).
Interessados/Responsáveis: Comando da 3ª Região Militar, Nilia Maciel Lisboa.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da 3ª Região Militar.
Representação legal: não há.

- 012.589/2023-3** - Ato de alteração de pensão civil.
Interessados/Responsáveis: Ilton da Silva Pereira; Maria das Gracas Paes Barreto Ferreira; Marlize Menezes Ribeiro.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas.
Representação legal: não há.
- 016.611/2022-5** - Ato de pensão civil.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Myosotis Kolesza Hesketh.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral.
Representação legal: Alexander Pinheiro Paschoal (OAB/DF 44.310), representando Myosotis Kolesza Hesketh.
- 019.209/2022-3** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a ato de aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Maria Ines Gago Batista, Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.
Representação legal: não há.
- 020.798/2019-9** - Recurso de reconsideração contra decisão que julgou irregulares as contas do recorrente e aplicou-lhe multa.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Marlene Gonçalves Cardoso; Pedro Macario Barboza.
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Jutai/AM.
Representação legal: Ricardo Mendes Lasmar (OAB/AM 5.933) e Rodrigo Mendes Lasmar (OAB/AM 12.480), representando Marlene Gonçalves Cardoso.
- 023.440/2021-0** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a ato de aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Ana Cristina Garcia Lopes Gomes.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO.
Representação legal: não há.
- 024.023/2021-3** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a ato de aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Maria José Borges Paixão.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
Representação legal: Arthur Ribeiro de Freitas (OAB/PA 20.804), representando Maria José Borges Paixão.
- 025.899/2020-1** - Recurso de reconsideração contra decisão que julgou irregulares as contas do recorrente, condenou-o ao pagamento do débito apurado e aplicou-lhe multa.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Jose de Ribamar Costa Alves; Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA.
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.
Representação legal: Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (OAB/MA 8.598), representando Jose de Ribamar Costa Alves.

- 027.853/2019-5** - Embargos de declaração opostos acórdão proferido em recurso de reconsideração interposto contra acórdão proferido em tomada de contas especial instaurada em razão de indícios de irregularidade na aplicação dos recursos de termo de parceria firmado ente o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR) e o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas para Otimização da Tecnologia e da Qualidade Aplicadas (Ibepotec).
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Gilson Amâncio; Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas para Otimização da Tecnologia e da Qualidade Aplicadas; José Carlos Ciccarino; Ricardo Herrera, Ricardo Herrera.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.
Representação legal: Sebastiao Pedro da Silva Junior (OAB/DF 61.518), representando José Carlos Ciccarino; Lia Elizabeth Anastacio Faria (OAB/PR 39.153) e Maria Fernanda Faria Saboia (OAB/PR 36.365), representando Ricardo Herrera; Karl Heisenberg Ferro Santos (OAB/DF 64.334), representando Gilson Amâncio.
- 028.285/2022-0** - Aposentadoria. Contagem ponderada de tempo de atividade insalubre. EC 103/2019.
Interessados/Responsáveis: Flavio Luiz Jose Faggiani.
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital das Forças Armadas.
Representação legal: não há.
- 030.934/2022-2** - Pedido de reexame contra deliberação em que negado registro a ato de aposentadoria emitido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Wilson Cesar Boemer.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Representação legal: Pedro Mauricio Pita Machado (OAB/RS 24.372) e outros, representando Wilson Cesar Boemer.
- 034.987/2023-1** - Ato de pensão militar.
Interessado: Ecir Avellar Bahia
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha
Representação legal: não há
- 037.203/2019-3** - Embargos de declaração opostos pelo sr. Milton da Silva Oliveira contra decisão que negou provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo embargante.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Construrapido Eireli; José de Andrade Maia; Milton da Silva Oliveira.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.
Representação legal: Tibério Almeida Nunes (OAB/PI 3.917), representando Construrapido Eireli; Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI 5.456), representando Milton da Silva Oliveira; Cássia Kelly dos Santos Barcelos (OAB/DF 44.747), Fernanda Pinheiro do Vale Lopes (OAB/DF 43.909) e outros, representando José de Andrade Maia.

- 040.305/2021-0** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que julgou ilegal e negou registro a ato de aposentadoria.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Lenilda da Silva Barbosa.
Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça.
Representação legal: Claudio Fernando Condi (OAB/DF 67.811), representando Lenilda da Silva Barbosa.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 000.131/2022-9** - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União para o Programa Farmácia Popular do Brasil.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde
Responsáveis: Fabricio de Carvalho; Fabricio Carvalho & Cia. Ltda.
Representação legal: Cristiane Ferreira Silva (OAB/MG 94.793), representando Fabricio de Carvalho e Fabricio Carvalho & Cia. Ltda.
- 001.752/2023-5** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que considerou ilegal e negou registro a ato de aposentadoria.
Recorrente: Maria Christina Boratto Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Representação legal: Deyr Jose Gomes Junior (OAB-DF 06.066), Willian Guimarães Santos de Carvalho (OAB-DF 59.920) e outros, representando Maria Christina Boratto Braga
- 005.790/2023-9** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que julgou ilegal e negou registro a ato de aposentadoria.
Interessado/Responsável/Recorrente: Romildo Alves da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Representação legal: Francisco Erik Sandas Moreira (OAB-AC 5334), Floriano Edmundo Poersch (OAB-AC 654) e outros, representando Romildo Alves da Costa.
- 010.850/2022-8** - Pedido de reexame interposto contra acórdão que julgou ilegal e negou registro a ato de aposentadoria.
Interessados/Recorrentes: Claudia Virginia Mendonca de Farias
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256), representando Claudia Virginia Mendonca de Farias

- 012.371/2021-1** - Embargos de declaração apresentados contra acórdão por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as contas dos responsáveis, com condenação em débito solidário e aplicação de multa à ex-prefeita, relativas aos recursos repassados para execução do projeto Projovem Trabalhador, integrante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens.
Embargantes: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins e Tereza Cristina Venturini Martins Diretoria de Administração e Logística do extinto Ministério da Economia
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Porto Nacional/TO
Representação legal: Gedeon Pitaluga Júnior (OAB/TO 2.116) e outros, representando o Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Tocantins
- 014.023/2021-0** - Tomada de contas especial instaurada devido à inexecução parcial das obras e à ausência de funcionalidade do objeto de termo de compromisso firmado com o objetivo de implantar sistema de esgotamento sanitário. Análise de alegações de defesa.
Interessados/Responsáveis: João Martins Ferreira; Silvio Isac de Souza.
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Goiás.
Representação legal: não há
- 021.449/2020-1** - Expediente denominado “petição com pedido de cautelar” encaminhado por Afonso Messias Pereira dos Santos no qual sustenta a ausência de citação válida do peticionante para integrar a relação processual do TC 021.449/2020-1.
Peticionante: Afonso Messias Pereira dos Santos.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Monte Formoso/MG
Representação legal: não há.
- 022.961/2021-6** - Pedido de reexame interposto por Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais contra o Acórdão de Relação 2.384/2022-1ª Câmara que considerou, excepcionalmente, legal o ato de aposentadoria de Mônica Andrade dos Santos Linhares, porém determinou a correção da parcela de quintos incorporada aos proventos da interessada.
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Mônica Andrade dos Santos Linhares, Tribunal Regional Eleitoral de Minas.
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Representação legal: não há.
- 023.898/2021-6** - Embargos de declaração opostos por Nilza de Oliveira Telles Martins contra o Acórdão 13.709/2022 - 1ª Câmara.
Embargante: Nilza de Oliveira Telles Martins, ex-servidora
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO (TRT-14)
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256), Jean Paulo Ruzzarin (OAB-DF 21.006) e outros

- 025.367/2016-1** - Recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 2.871/2022-1ª Câmara, em tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Turismo em razão da impugnação de despesas do Convênio 1402/2010, cujo objeto é o Incentivo ao Desenvolvimento do Segmento Turístico no Estado de Roraima.
Recorrentes: Edimar Gomes da Silva; Fundação L'Hermitage ; Milton Cabral Moreira; e José Manoel Pires Alves Frederico Silva da Costa; e Kerima Silva Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação L'Hermitage
Representação legal: Andreia Barroso Gonçalves (OAB-MG 103.200) e Alécia Paolucci Nogueira Bicalho (OAB-MG 60.929), representando José Manoel Pires Alves, Milton Cabral Moreira e Fundacao L'hermitage; Rodrigo Molina Resende Silva (OAB-DF 28.438) e Daniel Soares Alvarenga de Macedo (OAB-DF 36.042), representando Edimar Gomes da Silva
- 028.186/2022-2** - Pedidos de reexame em face do Acórdão 1.786/2023-1ª Câmara, em que o Tribunal julgou ilegal e negou registro a ato de aposentadoria em razão da inclusão da parcela “opção”.
Recorrentes: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e Cassiano Lemos Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região
Representação legal: Deyr Jose Gomes Junior (OAB-DF 6.066), Willian Guimarães Santos de Carvalho (OAB-DF 59.920) e outros, representando Cassiano Lemos Barbosa.
- 028.483/2016-2** - Embargos de declaração apresentados contra acórdão por meio do qual este Tribunal, em suma, deu provimento parcial a recursos de reconsideração para reduzir débitos e multas imputados em razão de indevidos recebimentos de diárias e reembolsos de despesas com alimentação, negando provimento ao recurso de um responsável.
Embargantes: Espólio de Antônio Márcio Coimbra, Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior, Luiz Edmundo Gravatá Maron e Rubens Côrte Real de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal de Odontologia
Representação legal: Michel Grumach (OAB-RJ 169.794) e outros, representando o Espólio de Antônio Márcio Coimbra; Suzana de Camargo Gomes (OAB-MS 16.222), representando Ailton Diogo Morilhas Rodrigues; Célio Alberto Cruz de Oliveira (OAB/AM 2.906) e outros, representando Ericson Leão Bezerra; João Guilherme Cavalcanti de Albuquerque (OAB-PE 34.612) e outros, representando Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior; Luis Henrique Cesar Prata (OAB-DF 39.956), Beatriz Abraão de Oliveira (OAB-RJ 83.851) e Marcelo Coelho Pereira (OAB/RJ 162.166), representando Luiz Edmundo Gravatá Maron; Luis Henrique César Prata (OAB/DF 39.956) e outros, representando Rubens Côrte Real de Carvalho
- 030.903/2022-0** - Pedido de reexame interposto por Marli Regina Lise Zamprogna, servidora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região contra decisão que julgou sua aposentadoria ilegal em função da percepção de parcela de quintos decorrentes do exercício de funções comissionadas exercidas posteriormente a 8/4/1998.
Interessada/Responsável/Recorrente: Marli Regina Lise Zamprogna
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/SC.
Representação legal: não há

037.193/2021-0 - Pedido de reexame interposto por Maria Evanda de Araujo Silvam servidora aposentada do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, contra decisão que julgou ilegal o ato de sua aposentadoria, negando-lhe registro, em função da percepção da vantagem denominada “opção”.

Recorrente: Maria Evanda de Araújo Silva, servidora aposentada

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE)

Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256), Jean Paulo Ruzzarin (OAB-DF 21.006) e outros

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

001.633/2023-6 - Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal

Interessado: Rafael Hoth Pacheco

Representação legal: não há

001.668/2023-4 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Interessado: João Eudes Ramos Félix

Representação legal: não há

001.759/2023-0 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA

Interessada: Vilma Natividade Campos

Representação legal: não há

001.763/2023-7 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB

Interessado: Djalma Câmara de Oliveira

Representação legal: não há

002.807/2022-0 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-Dnocs

Interessado: José Mário de Queiroz Portela

Representação legal: não há

002.997/2023-1 - Atos de Pensão Civil.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Interessados: Fernando Wilkei Pinheiro Lobo e Terezinha de Jesus Trindade Pereira

Representação legal: não há

005.601/2023-1 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alagoas

Interessada: Edna Alves de Carvalho Pereira

Representação legal: não há

005.640/2023-7 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Superior Tribunal de Justiça

Interessado: Jose da Luz Souza Filho

Representação legal: não há

007.027/2023-0 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Interessada: Adalgisa Ferreira dos Santos

Representação legal: não há

007.124/2023-6 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Interessada: Miriam Albani

Representação legal: não há

007.133/2023-5 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Interessada: Vera Lucia Santos de Sousa

Representação legal: não há

007.148/2023-2 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde

Interessado: Lanor Viana Sousa Oliveira

Representação legal: não há

007.187/2023-8 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Interessada: Maria Isabel Montandon

Representação legal: não há

007.539/2023-1 - Atos de Pensão Civil.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde

Interessada: Marileide Aleixo dos Santos

Representação legal: não há

019.109/2022-9 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal

Interessado: Fernando Cortonesi Filho

Representação legal: não há

021.372/2020-9 - Tomada de contas especial instaurada em razão do recebimento indevido do benefício de progressão funcional com base em erro material na aceitação de título de mestrado posteriormente não validado pelo Ministério da Educação.

Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Militar do Rio de Janeiro

Responsável: Vera Lucia Bastos da Fonseca

Representação legal: não há

021.711/2022-4 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Interessado: Dagoberto Antonio Victoria Focaccia

Representação legal: não há

021.886/2022-9 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Rio Grande

Interessado: Rudimar Araujo Granada

Representação legal: não há

025.865/2020-0 - Tomada de Contas Especial instaurada tendo em vista o recebimento indevido de benefício de progressão funcional com base na aceitação de título de mestrado não validado pelo Ministério da Educação (MEC).

Órgão/Entidade/Unidade: Colégio Militar do Rio de Janeiro

Responsável: Marcia Olivieri de Souza

Interessado: Colégio Militar do Rio de Janeiro

Representação legal: não há

028.098/2022-6 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Interessada: Elisabeth Thomaz

Representação legal: não há

030.986/2022-2 - Atos de Aposentadoria

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região

Interessado: Marcos Venicius Biasi Fleck

Representação legal: não há

031.025/2022-6 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Interessada: Maria Cremilda Dantas de Figueiredo

Representação legal: não há

032.691/2023-8 - Atos de Aposentadoria.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Federal

Interessado: Antônio Hélio Guedes de Lima

Representação legal: não há

033.393/2019-2 - Tomada de contas especial instaurada pelo então Ministério da Integração Nacional, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em decorrência da omissão no dever de prestar contas de parte dos recursos recebidos por meio de Convênio.

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB

Responsáveis: Copal Engenharia e Planejamento Ltda; Evilasio Formiga Lucena Neto; Joao Feitosa Leite

Representação legal: Bruno Andre Gama Tavares (OAB/PB 18.407) e Marco Aurélio de Medeiros Villar (OAB/PB 12.902), representando Evilasio Formiga Lucena Neto; Fabiola Marques Monteiro (OAB/PB 13.099), representando Joao Feitosa Leite

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

005.646/2018-9 - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por convênio que teve como objeto o evento intitulado Arraiá de São Tomé de Paripe.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo.

Interessados/Responsáveis: Ministério do Turismo, Celso Zallio Coelho; Emília Maria Salvador Silva; Fernando César Ferrero; Estado da Bahia; Rosana Decat França; Weslen Sandro Moreira Santos.

Representação legal: Daniel Cesar França Athayde de Almeida (OAB/BA 15.712), representando Rosana Decat França; Ana Bárbara Martins Costa (OAB/BA 41.846), Fabio Follador Coelho (OAB/BA 36.340) e outros, representando Emília Maria Salvador Silva; Ana Bárbara Martins Costa (OAB/BA 41.846), Fabio Follador Coelho (OAB/BA 36.340) e outros, representando Celso Zallio Coelho; Aline Azevedo Nunes (OAB/BA 18.762), representando o Estado da Bahia.

021.250/2022-7 - Ato de pensão civil.

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG

Interessada: Eunecir Zulmira Boechat

Representação legal: não há

028.372/2020-4 - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate).

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Goianinha/RN

Responsáveis: Geraldo Rocha e Silva Júnior; Siserv Sistema Integrado de Serviços de Limpeza Ltda.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Representação legal: não há

030.933/2022-6 - Ato de aposentadoria.

Órgão: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Interessado: Luiz Antônio Gundel da Silva (289.548.230-68).

Representação legal: não há

031.767/2017-6 - Tomada de contas especial instaurada em razão de possíveis irregularidades na aplicação de recursos de convênio que teve por objeto “dar apoio financeiro para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS”.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde - MS

Responsáveis: Frontal Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda.; Hospital de Miracema; Silvine Moreira de Oliveira

Representação legal: Dilecia de Barros Poeys (OAB/RJ 4.667) e Edilton Cardoso de Brito, representando Hospital de Miracema; Antônio Jorge Ernande Martins Júnior (OAB/RJ 172.469) e Marina de Oliveira Siqueira (OAB/RJ 186.261), representando Silvine Moreira de Oliveira

035.147/2020-2 - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Anori/AM

Responsável: Sansuray Pereira Xavier

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Representação legal: Amanda dos Santos Neves Gortari (OAB-AM 17.302), Ana Clara Moreira Guilherme (OAB-AM 15.914) e outros, representando Sansuray Pereira Xavier; Iuri do Lago Nogueira Cavalcante Reis (OAB-DF 35.075) e Yuri Coelho Dias (OAB-DF 43.349), representando Prefeitura Municipal de Anori/AM

044.239/2021-1 - Tomada de contas especial instaurada em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cantá/RR

Responsável: Roseny Cruz Araújo

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Representação legal: não há

2ª CÂMARA**PAUTA DA SEGUNDA CÂMARA**
Sessão Ordinária de 12/03/2024, às 10h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sessoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sessoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS**Ministro AUGUSTO NARDES****000.698/2024-5 - Natureza: ATOS de ADMISSÃO****Interessado:** Emerson Pedraca de Franca Junior**Unidade Jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal**Representação legal:** não há**000.733/2024-5 - Natureza: ATOS de ADMISSÃO****Interessada:** Anne Caroline Cezimbra da Silva**Unidade Jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal**Representação legal:** não há**000.753/2024-6 - Natureza: ATOS de ADMISSÃO****Interessado:** Jose Filipe Ferreira de Souza**Unidade Jurisdicionada:** Caixa Econômica Federal**Representação legal:** não há**000.916/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Claudio Ubirajara Bastos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal Rural de Pernambuco.**Representação legal:** não há.**000.950/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Jose Timbo Barros; Ludenulfo Cruz Lacet; Mario Nunes Lopes; Nair Siqueira da Silva; Nedy Motta.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.

000.991/2024-4 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessadas: Helena Lucia Alves Pereira; Nazare Maria de Albuquerque Hayasida.**Unidade Jurisdicionada:** Fundação Universidade do Amazonas
Representação legal: não há

001.151/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Manoel Goes dos Santos
Unidade Jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

001.166/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Cassio Ribeiro; Ernani Sales Palma; Lincoln Dias Lanza; Maria Dolores Diniz; Vanda de Andrade Lara.
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.
Representação legal: não há.

001.173/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Osmar da Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Representação legal: não há.

001.199/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Francisco Jose Ximenes Albuquerque; Tarcisio Magalhaes Benevides Junior.
Órgão/Entidade/Unidade: Controladoria-geral da União.
Representação legal: não há.

001.299/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Claudio de Carvalho Conti
Unidade Jurisdicionada: Comissão Nacional de Energia Nuclear
Representação legal: não há

001.334/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessadas: Marise Chaves Borges; Miriam da Veiga Souza; Simone Maria Teixeira.**Unidade Jurisdicionada:** Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.354/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Herbert Radispiel Filho; Jose Antonio Cezar de Souza; Wagner Eustaquio Gomes Bachur
Unidade Jurisdicionada: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.367/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Maurilio Nelson Martins Teixeira
Unidade Jurisdicionada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

001.425/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessadas:** Anice de Oliveira Malaquias; Maria Etelvina D Angelo Antunes**Órgão/Entidade/Unidade:** Hospital das Forças Armadas**Representação legal:** não há**001.552/2024-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Antonio Bispo dos Santos; Ednolia dos Anjos Silva; Joana Angelica Mendes Barbosa; Lindinalva de Araujo; Nerilda Pereira dos Anjos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.**Representação legal:** não há.**001.692/2024-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Adelayde de Alencar Mendonca; Claudio da Silva Loureiro; Giselia Olegario Pecanha; Luiz Gabriel Reis dos Santos Silva; Rosane Felix Osorio; Victoria Reis dos Santos Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**002.577/2024-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** Full Tec Engenharia Ltda. (CNPJ: 04.855.314/0001-27)**Órgão/Entidade/Unidade:** Administração Regional do Sesc No Estado de São Paulo.**Representação legal:** Luiza de Carvalho Melo (OAB-RJ 208528), representando Full Tec Engenharia Ltda.**003.045/2024-2 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** LP do Brasil - Exportação e Importação Ltda (CNPJ: 11.468.157/0001-62).**Órgão/Entidade/Unidade:** 160165).**Representação legal:** Valdir de Oliveira, representando LP do Brasil - Exportação e Importação Ltda.**003.154/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Francisco Evaldo Guimarães de Sousa**Unidade Jurisdicionada:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas**Representação legal:** não há**003.346/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Wilson Polon.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**003.389/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Ademir Jose de Melo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.

005.535/2024-7 - Natureza: REPRESENTAÇÃO**Representante:** SGHN - Higienização Têxtil e Nutrição Hospitalar Ltda.**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional de Cardiologia (INC)**Representação legal:** Isabelle Campos Henrique (OAB-RJ 226655), representando Sghn - Higienizacao Textil e Nutricao Hospitalar Ltda**007.712/2022-7 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Osvaldo da Costa Silva; Sérgio Sampaio Sessim**Unidade Jurisdicionada:** Município de Nilópolis-RJ**Representação legal:** não há**008.280/2023-1 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Deivson Oliveira Vidal; Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Trabalho e Emprego**Representação legal:** não há**009.657/2023-1 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Responsável:** Laureano da Silva Barros**Unidade Jurisdicionada:** Município de Benedito Leite-MA**Representação legal:** não há**014.526/2023-9 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Responsável:** Kleber Alves de Andrade**Unidade Jurisdicionada:** Município de São Domingos do Maranhão-MA**Representação legal:** não há**015.619/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Katia Maria Melo Costa**Unidade jurisdicionada:** Instituto Nacional do Seguro Social**Representação legal:** não há**015.750/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Eduardo de Lamonica Freire**Unidade jurisdicionada:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**Representação legal:** não há**015.957/2023-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessada:** Matilde Cota Koury**Unidade jurisdicionada:** Universidade Federal de Minas Gerais**Representação legal:** não há**016.739/2022-1 - Natureza: Pedido de Reexame (PENSÃO MILITAR)****Recorrente:** Heloisa Medeiros Bolzan**Interessados:** Centro de Controle Interno do Exército; Heloisa Medeiros Bolzan; Ina Oliveira Santos**Unidade Jurisdicionada:** Comando do Exército.**Representação legal:** Ângela Medeiros Moraes (OAB-RS 43960), representando Heloisa Medeiros Bolzan

017.743/2014-1 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Instituto Cultural e Educacional do Paraguaçu - Incep ; Mabel de Bonis Almeida Simões

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Turismo

Representação legal: Allan Dias Oliveira (OAB-DF 39381), representando Mabel de Bonis Almeida Simões

019.453/2020-5 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Ana Emilia Gaspar; Domingos Geraldo Botan; Edson Lopes Mergulhão; Isael Domingues; João Antônio Salgado Ribeiro; Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba - SP ; Rodolfo Brockhof; Sandra Maria Carneiro Tutihashi; Vito Ardito Lerario

Unidade Jurisdicionada: Município de Pindamonhangaba-SP

Representação legal: Patricia Helena Ghattas (OAB-SP 401.401), entre outros, representando Vito Ardito Lerario; Daniel Silva Brandao (OAB-SP 313766), representando Isael Domingues; Synthea Telles de Castro Schmidt (OAB-SP 102.647), representando Sandra Maria Carneiro Tutihashi; José Roberto Sodero Victorio (OAB-SP 97.321), entre outros, representando João Antônio Salgado Ribeiro; Rodolfo Brockhof (OAB-SP 135.594), representando Domingos Geraldo Botan; Viviane Aparecida Lopes Monteiro de Faria (OAB-SP 253.503), representando Ana Emilia Gaspar

021.953/2023-6 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Antônio Márcio Ragni de Castro Leite; Décio José Ventura

Unidade Jurisdicionada: Município de Ilha Comprida-SP

Representação legal: não há

032.166/2023-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU;

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Trabalho e Emprego.

Representação legal: não há.

032.203/2023-3 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Jaime Negreiro Pimentel; Kleber Mejorado Gonzaga; Luiz Flávio Brandão Ribeiro; Mário Alberto Schonhardt Ayoroa; Milton Takeo Ito

Unidade Jurisdicionada: Superintendência Regional Sudeste I do INSS

Representação legal: não há

032.770/2023-5 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Augusta e Respeitável Loja Maçônica Pioneiros do Nordeste ; Vasco da Gama Lima

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Esporte

Representação legal: não há

034.164/2023-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Emiliano Lopes Ribeiro; Everaldo Francisco de Souza; Gildemir Dias de Oliveira

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Saúde

Representação legal: não há

034.724/2023-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL**Interessada:** Marcia Cristina Tavares Sales.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.**Representação legal:** não há.**035.959/2019-3 - Natureza: PRESTAÇÃO de CONTAS - Exercício: 2018****Responsáveis:** Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira; Claudia Maria Mendes de Almeida Pedrozo; Debora Fernanda Pinto Albuquerque; Douglas Ramiro Capela; Felipe Caldeira Marron da Rocha; Frederico Maia Mascarenhas; Heber Moura Trigueiro; João Batista da Silva; José Paulo Soares Martins; Leandro Augusto de Aguiar Barbosa; Magali Guedes de Magela Moura; Mansur Abunasser Bassit; Marcos Tavolari; Maria Ângela Inacio; Mariana Ribas da Silva; Paulo Edy Nakamura; Renata de Carvalho Ferreira Machado; Sérgio Henrique Sá Leitão Filho; Sérgio Ricardo da Cruz Duarte; Silvana Demartini de Oliveira; Thiago Moreira dos Santos**Unidade Jurisdicionada:** Ministério da Cultura**Representação legal:** Cesar André Machado de Moraes (OAB-SP 415844), entre outros, representando José Paulo Soares Martins; Claudismar Zupiroli (OAB-DF 12.250), entre outros, representando Frederico Maia Mascarenhas**036.313/2023-8 - Natureza: PENSÃO ESPECIAL de EX-COMBATENTE****Interessadas:** Felicia Brek; Idelsuita Simoes Campos; Ione Aparecida de Souza; Lucia de Souza Gomes; Maria Rosalina dos Santos Pereira da Rocha. **Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército**Representação legal:** não há**036.514/2023-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Diusa Burigo Rebello; Ednaura Chaves Brito; Hirahydes Souza Rates; Joana Vieira Demoro; Maria do Carmo da Silva Medrado. **Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto)**Representação legal:** não há**037.386/2023-9 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** Primustech Sistemas de Segurança e Tecnologia da Informação Ltda**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste - PR**Representação legal:** Thiago Cavalcante Vasconcelos, representando Primustech Sistemas de Segurança e Tecnologia da Informação Ltda**038.602/2023-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Maria Marileide Bento Pereira; Marineuma de Oliveira Costa Cavalcanti; Ricardo Sergio Coutinho Nobrega; Rosalia Gouveia Filizzola; Valmir Cardoso da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal da Paraíba.**Representação legal:** não há.**039.877/2023-0 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** Hélio Ferreira Heringer Junior - Procurador da República;**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Assistência Social; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome.**Representação legal:** não há.

040.141/2023-3 - Natureza: REPRESENTAÇÃO**Representante:** Compulab Tecnologia Ltda.**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Bahia**Representação legal:** não há**040.187/2023-3 - Natureza: REPRESENTAÇÃO****Representante:** Antonio Ed Souza Santana - Conselheiro do TCE/RN;**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate À Fome; Prefeitura Municipal de Lajes - RN.**Representação legal:** não há.**040.384/2023-3 - Natureza: DENÚNCIA****Denunciante:** identidade preservada (art. 55, caput, da Lei 8.443/1992)**Unidade Jurisdicionada:** 1º Distrito Regional de Polícia Rodoviária Federal/DF/MJ**Representação legal:** não há**047.073/2020-9 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Produtivo - Idesp ; Marcus Vinícius Belo dos Anjos**Unidade Jurisdicionada:** Ministério do Trabalho e Emprego**Representação legal:** não há**Ministro AROLDO CEDRAZ****000.915/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Neila Marcia Rocha de Almeida.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal da Bahia.**Representação legal:** não há.**001.156/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Marcos Joao Cerqueira Calado; Maria de Arcangela Moura Gomes; Rubia Fidalgo da Cunha Dantas da Costa; Sady Marques Filho.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.235/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Eloi Menezes de Souza; Joao Batista de Melo Rocha.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.**Representação legal:** não há.**001.276/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Edson Soares.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.**Representação legal:** não há.

001.286/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessada:** Katia Regina Simplicio Martins.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Polícia Federal.**Representação legal:** não há.**001.377/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Carla Cristina Braga Pereira; Moises Andre Nisenbaum.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.**Representação legal:** não há.**001.383/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Augusta Maria Paulain Ferreira Felipe; Wellington de Mello e Silva Junior.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal do Pará.**Representação legal:** não há.**003.347/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Valdeck Rodrigues Pereira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).**Representação legal:** não há.**003.376/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Gedalias Ferreira Alves.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.**Representação legal:** não há.**007.408/2021-8 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** M. D. L Ambiental Ltda; Maria Lucimar da Silva Lima; Vida Ambiental do Brasil - Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Eireli.**Órgão/Entidade/Unidade:** Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá.**Representação legal:** Antônio Pereira Batista (OAB-AP 550), representando Maria Lucimar da Silva Lima; Weldri Braga Mestre (OAB-SP 335546), representando Vida Ambiental do Brasil - Serviços de Saneamento e Limpeza Urbana Eireli.**010.939/2018-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsáveis:** Andressa Mary dos Santos Ramos da Silva; DM - Distribuidora de Medicamentos e Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP ; Neyrivan Kelven Carvalho da Silva; Tereza Cristina Cesar do Monte.**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Rio Largo - AL.**Representação legal:** não há.

029.030/2020-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Responsáveis:** Aluizio de Souza Barros; Prefeitura Municipal de Tracuateua - PA .**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.**Representação legal:** Livian Lorenz de Miranda (OAB-PA 20.290), Amanda Naif Daibes Lima (OAB-PA 30272) e outros, representando Prefeitura Municipal de Tracuateua - PA.**038.767/2023-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessada:** Eliane Raquel Souza Barbosa.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Nacional de Saúde.**Representação legal:** não há.**Ministro VITAL DO RÊGO****000.694/2024-0 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO****Interessado:** Raimundo Oliveira Costa Campos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.**Representação legal:** não há.**000.745/2024-3 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO****Interessada:** Glaucia da Fonseca Machado Rolim.**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.**Representação legal:** não há.**000.762/2024-5 - Natureza: ATOS DE ADMISSÃO****Interessada:** Joara Marreiros Araújo Luz.**Órgão/Entidade/Unidade:** Caixa Econômica Federal.**Representação legal:** não há.**000.818/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Carmen Jeronima de Souza Moreira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**000.922/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessada:** Ivana Alves Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.223/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Fernando Fortes Said; Gerson Damasceno Nogueira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal do Piauí.**Representação legal:** não há.

001.227/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Bernardo Jefferson de Oliveira; Cristiane de Freitas Cunha Grillo; Edirlane Aparecida Fazioni; Mara Regina Cirilo; Marcos Vinicius Bortolus.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.

Representação legal: não há.

001.251/2024-4 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Raimundo Guimaraes Mota.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Representação legal: não há.

001.311/2024-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Pedro Gervasio Faulin.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São Carlos.

Representação legal: não há.

001.362/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Paulo Sergio Bonamichi; Renato Dias Abrao.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Representação legal: não há.

001.482/2024-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Alzira de Jesus Pedral; Aucilene Silva Mendonca; Leonarda Ribeiro de Souza; Maria Eduarda Silva Medonca; Maria de Fatima Miguel dos Santos; Maria do Livramento Fernandes Zeferino.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

001.490/2024-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Aracy Piza Squitino; Darcle Latif Brunazzo Dias; Helena Goncalves Benetti; Maria Dinah Nobrega Moreira; Marilda Costa.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

001.516/2024-8 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Camila Maciel de Carvalho; Claudenira Neta Maciel de Carvalho; Cleiton Maciel de Carvalho; Cosma Maria Silva; Cosme Francisco Silva; Josefa Juliana da Silva; Luzide da Silva Oliveira; Margarida Maria de Moraes; Maria do Carmo Oliveira.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

001.550/2024-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Ivone Aparecida Borges Rodrigues; Maria Jose Botazini Pinto; Maria Jose Costa Souto; Maria Vicentina Soier de Araujo; Terezinha Pereira da Luz.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

001.569/2024-4 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Almerita Navega; Arlette Ferreira Vasco; Cenilza Goulart da Silva; Donata Mello da Costa; Marcos Vinicius Goulart da Silva; Wanda Sant Anna Valente.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).

Representação legal: não há.

001.822/2024-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessada: Elisabeth Pizzamiglio Vieira.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas.

Representação legal: não há.

001.874/2024-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Erika Gisele Cachoeira; Maria Aparecida Conde Araujo; Maria Soares Andrade; Maria da Conceicao Mendes Ribeiro; Marlene Augusta Pereira de Faria.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

005.029/2015-5 - Natureza: Recurso de Reconsideração (TOMADA DE CONTAS ESPECIAL)

Recorrente: Getúlio de Alencar.

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Representação legal: Antônio Amauri Malaquias de Pinho (OAB/DF 55.029).

007.992/2021-1 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Carlos Humberto de Araujo; Clayton Teotonio da Silva; Gerson Manoel Farias; Jose Genesio Pereira Vieira; Joselito de Moura Barbosa; Luciano de Bastiani; Luciene Alves Ferreira; Marcos Antonio Ferreira; Max Willian Xavier Fernandes; Wladimir Alves Ferreira.

Órgão/Entidade/Unidade: Polícia Rodoviária Federal.

Representação legal: não há.

034.744/2023-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Iolanda da Silva Sampaio; Manoelina Pereira Lemos; Maria Marins da Silva; Marilda Martins do Rosario.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.

Representação legal: não há.

034.755/2023-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessada: Heloisa Maria Vieira de Resende.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Representação legal: não há.

034.884/2023-8 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Claudina Iria Dinamarco Rodrigues; Elza Marly Bouquard Paiva; Jeanette Pedroso Lima; Maria Jose Emery Lobato Pedrosa; Therezinha Pompea de Miranda Rodrigues Affonso.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.

Representação legal: não há.

036.508/2023-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Carmem Celia Soares Sampaio; Leonidia Fernandes Pinto; Nadir Socoloski Oliveira; Vitoria Regia Neves Macedo Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.

Representação legal: não há.

036.522/2023-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Cianuzia de Moura Xavier; Ivonilde Silva Soares; Leoni Machado Fonseca; Renata Katielle Manicoba Ferreira de Manicoba; Terezinha Miranda de Araujo Moura.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda.

Representação legal: não há.

037.692/2023-2 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessados: Breno Riquelme Borges Caldeira; Eduarda Borges Caldeira; Eduardo Campos Oliveira; Fabiana Candida Borges Caldeira Moraes; Gilceia Garcia Fernandes.

Órgão/Entidade/Unidade: Polícia Rodoviária Federal.

Representação legal: não há.

038.274/2023-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Geazir Ribeiro Feitosa; Jose Generoso Nunes Gloria; Luzia dos Santos Ferreira; Manuelito Martins Cardoso; Osmar do Carmo Assuncao.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: não há.

038.483/2023-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Jomara Cristina Vieira Rocha; Jose Milton Andriguetto Filho; Neuza Aparecida Pinto; Ricardo Carneiro Antonio; Teresa Cristina Santos Cavalcanti.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

038.512/2023-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Alessandra Schettino Tavares.

Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados.

Representação legal: não há.

038.567/2023-7 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Orestes Cesetti.

Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados.

Representação legal: não há.

038.584/2023-9 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Edna Yoshiko Yamada Nakanishi; Geni Peruzzo; Jose Carlos Cordeiro; Marilene de Souza Zeferino dos Santos; Rosane Maria das Gracas Bagatin.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

Ministro ANTONIO ANASTASIA**000.923/2024-9 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Ivone Lopes Barbosa; Maria Joana Pereira Rego.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.**Representação legal:** não há.**000.999/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Almir Furtado de Souza; Euvaldo Mascarenhas Bittencourt Junior; Francisco Carlos da Cruz Silva; Magali Rodrigues de Moraes.**Órgão/Entidade/Unidade:** Controladoria-geral da União.**Representação legal:** não há.**001.135/2024-4 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Paulo Maisonette Lobo Jorge Pereira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil.**Representação legal:** não há.**001.252/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessado:** Mara Marly Gomes Barreto.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal do Abc.**Representação legal:** não há.**001.289/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Ignez do Rosario Akegawa Pierre Palmeira; Jose Alcimar Freschi.**Órgão/Entidade/Unidade:** Banco Central do Brasil.**Representação legal:** não há.**004.751/2017-5 - Natureza: APOSENTADORIA****Interessados:** Moacir Ferreira Ramos; Moacir Ferreira Ramos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF.**Representação legal:** Jonas Modesto da Cruz (OAB-DF 13.743), representando Moacir Ferreira Ramos.**005.247/2023-3 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Interessado:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (Extinto)**Responsável:** Valdir Pereira Dos Santos**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT)**Representação legal:** não há.**008.512/2023-0 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL****Interessado:** Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (Extinto)**Responsável:** Maria Das Gracias Trindade Leal**Órgão/Entidade/Unidade:** Prefeitura Municipal de Araças (BA)**Representação legal:** não há.

015.033/2023-6 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Responsável: Matheus da Rocha Grasselli

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Representação legal: não há.

023.045/2023-0 - Natureza: TOMADA de CONTAS ESPECIAL

Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social

Responsáveis: Eirone Sousa De Aguiar; Evalde Pereira Da Silva; Jose Craveiro De Souza; Lucy Pereira Castro Lima; Maria De Fatima Almeida Ferreira; Maria De Nazare De Sousa Silva; Maria Do Carmo Silva Bezerra

Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Inss - Imperatriz/MA - INSS/MPS

Representação legal: não há.

035.013/2023-0 - Natureza: PENSÃO MILITAR

Interessado: Maria do Carmo Silva de Araujo.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.

Representação legal: não há.

035.036/2023-0 - Natureza: PENSÃO MILITAR

Interessado: Cleudete Maria Brandao Correia.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Marinha.

Representação legal: não há.

037.356/2021-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Recorrente: Lusía Reinalda da Costa.

Interessados: Lusía Reinalda da Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal.

Representação legal: Fabio Fontes Estillac Gomez (OAB-DF 34.163), representando Lusía Reinalda da Costa.

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

000.821/2024-1 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Raimundo de Franca Sobrinho.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (extinto).

Representação legal: não há.

000.940/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessadas: Maria Arnilda Nogueira; Maria do Socorro Garcia da Silva; Rizete Marques de Paiva.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará.

Representação legal: não há.

000.968/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessadas: Ana Bernadete de Almeida Nascimento; Iolanda Lopes de Souza; Maria Helena Nogueira dos Santos; Marilene Maurilio Dantas; Priscila Aparecida Gottardello.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Representação legal: não há.

000.984/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Carlos Maidel da Luz; Iselen Abreu Florentino Ivanoski; Maria Hilda Macaneiro Ramos.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná.

Representação legal: não há.

001.074/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Adilson Guilherme Alcantara; Daniel Luiz de Lima Neto; Fabio Darlanieir Pires Trindade; Luiz Minervino da Silva Filho; Vilma Cabral dos Santos Silva do Nascimento.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco.

Representação legal: não há.

001.094/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Sandra Cristina Serra Baruki.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Artes.

Representação legal: não há.

001.170/2024-4 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Givaldo Amando Sales; Sonia Amorim Quintela Cavalcante; Vera Lucia Arroxeles Galvao de Lima.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Representação legal: não há.

001.176/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Celia de Sousa Andrade; Guilhermina Aparecida Borges de Medeiros Silva; Robertson Alves Giani.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Representação legal: não há.

001.190/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Edson Vieira da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas.

Representação legal: não há.

001.204/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Simão Bargas da Costa.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

Representação legal: não há.

001.228/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Edmeia Maria Barros da Silva; Jose Gonzaga Pereira da Silva; Lisete Celina Lange; Tania Margarida Lima Costa; Wania da Silva Carvalho.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais.

Representação legal: não há.

001.240/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Arnaldo Paulo de Souza; Darci Ferreira Lima; Fabiano Abutuwe Madu; Marcelo Antonio Elihimas; Wilton Jose dos Santos.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Representação legal: não há.

001.260/2023-5 - Natureza: PENSÃO CIVIL

Interessadas: Alcione Ferreira Andrade Cardoso; Ivone Garcia Rezek.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

001.265/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessados: Flavio de Souza Leao; Marcos Batisti.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro de Museus.

Representação legal: não há.

001.296/2024-8 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Maria Marlucia Gomes Pereira Nobrega.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí.

Representação legal: não há.

001.314/2024-6 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Sandra Maria Pinheiro Veras.

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Representação legal: não há.

001.329/2024-3 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Robson Guimaraes Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde.

Representação legal: não há.

001.346/2024-5 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessado: Francisco Antonio Tardin Tavares.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo.

Representação legal: não há.

001.391/2024-0 - Natureza: APOSENTADORIA

Interessada: Alda Ataide Queiroz.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Economia (extinto).

Representação legal: não há.

001.402/2024-2 - Natureza: APOSENTADORIA**Interessado:** Andre Luiz Quagliatto Santos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundação Universidade Federal de Uberlândia.**Representação legal:** não há.**001.559/2024-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Gabriel Santana Oliveira; Henrique Jorge Oliveira; Leonardo Lopes da Silva; Maria Jose Ferreira Santana; Nadge Vargas de Oliveira Almeida; Raimundo Nicolau Costa.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Saúde.**Representação legal:** não há.**001.637/2024-0 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Carlos Henrique Aires Santos; Cleomar dos Santos Correia da Silva; Edna de Abreu Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério de Minas e Energia.**Representação legal:** não há.**001.658/2024-7 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Dulce Souza da Costa; Maria Luci de Castro Pires; Maria Margarida Farias Albuquerque; Raimundo Costa Matos; Risoleta Maciel de Figueiredo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.**Representação legal:** não há.**001.723/2024-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessada:** Lucy Goncalves de Souza.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério das Relações Exteriores.**Representação legal:** não há.**001.787/2024-1 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Aurea da Silva Oliveira; Itanea Monteiro Ferreira; Juraci de Souza Cassiano; Maria Ana Marcelina Caballero de Oliveira; Tereza Ralinho dos Santos.**Órgão/Entidade/Unidade:** Ministério da Economia (extinto).**Representação legal:** não há.**001.879/2024-3 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Ana Lucia Americano Barcelos de Souza; Claudia Maria Pinto Coelho Ferolla; Mariangela Ferreira Braga.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal de Minas Gerais.**Representação legal:** não há.**005.425/2023-9 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessadas:** Cleonilda Nunes dos Anjos; Heloisa Vieira de Melo.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.**Representação legal:** não há.

007.189/2012-5 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Amilton de Albuquerque Santos; Antonio Gomes Leite Filho; Carlos Henrique Santoro; Herman Rubens Walenkamp; Israel Batista Ferreira; Jurema Santos Rozsanyi Nunes; Lidia Maria Ferraz do Amaral; Luiz Carlos Lima; Marcos de Leu Araujo; Marina Maia dos Santos Bastos; Paulo Roberto Rohrig de Britto; Prescon Projetos Estruturais e Construções Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Escola de Especialistas da Aeronáutica; Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro.

Representação legal: Sergio Giorgio Rita Fracassi, representando Prescon Projetos Estruturais e Construções Ltda; Regianne dos Santos Lito (OAB-DF 43518), Ricardo Rodrigues Figueiredo (OAB-DF 15050) e outros, representando Antonio Gomes Leite Filho; Janaina Augusto de Campos (OAB-DF 11694), Ricardo Rodrigues Figueiredo (OAB-DF 15050) e outros, representando Jurema Santos Rozsanyi Nunes; Pedro Albino de Paiva, representando Roberto Jorge Rita Fracassi; Pedro Albino de Paiva, representando Sergio Giorgio Rita Fracassi; Ursula Suaid Porto Guimarães Borges (OAB-DF 34.558), Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra (OAB-DF 44089) e outros, representando Herman Rubens Walenkamp; Ricardo Rodrigues Figueiredo (OAB-DF 15050), João Estenio Campelo Bezerra (OAB-DF 2218) e outros, representando Paulo Roberto Rohrig de Britto; Karina de Abreu Ruas, Isaac Cordeiro da Fonseca Neto e outros, representando Centro de Controle Interno da Aeronáutica.

013.016/2021-0 - Natureza: PENSÃO MILITAR

Interessados: Cassia Alessandra Maciel Fagundes; Jader Gabriel Figueredo Fagundes; Taline Castro da Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Comando do Exército.

Representação legal: não há.

013.279/2009-2 - Natureza: PENSÃO MILITAR

Interessado: Jorge Almeida do Prado.

Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar.

Representação legal: não há.

013.307/2017-7 - Natureza: PENSÃO ESPECIAL DE EX-COMBATENTE

Interessados: Celina Celia Chaves Pessoa; Josefa Cassia de Souza Marcone.

Órgão/Entidade/Unidade: Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.

Representação legal: não há.

014.565/2023-4 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Responsáveis: Adriano Simões Mendes; Cid Garcia Thome; Danielly Moreira de Souza; Marcia Cavalcante Napoles; Miguel Sales Moraes; Roselany Mendonca Viana; Valdemir de Souza Santana.

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Trabalho e Emprego.

Representação legal: Franciane Monteiro Cavalcante (OAB-AM 6934), representando Miguel Sales Moraes; Franciane Monteiro Cavalcante (OAB-AM 6934), representando Cid Garcia Thome; Franciane Monteiro Cavalcante (OAB-AM 6934), representando Valdemir de Souza Santana; Franciane Monteiro Cavalcante (OAB-AM 6934), representando Roselany Mendonca Viana.

019.983/2022-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**Responsável:** Estado do Piauí .**Órgão/Entidade/Unidade:** Fundo Nacional de Saúde/MS.**Representação legal:** não há.**036.174/2023-8 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Adair de Oliveira Goncalves; Anna Maria Barreto Souto; Geraldo Coutinho; Jovaldina Bitencourt Rodrigues; Lindalva Messias Alves da Silva.**Órgão/Entidade/Unidade:** Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas.**Representação legal:** não há.**036.637/2023-8 - Natureza: PENSÃO MILITAR****Interessada:** Maria de Lourdes Silva Ferreira.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando da Marinha.**Representação legal:** não há.**038.657/2023-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessados:** Abília Maria de Jesus Caldeira; Claudia Silvana Lima Bruno Marcato; Gilmar Donizeti Ramos da Rocha; Maria Lucia Franco de Araujo Holder; Renilda da Silva Guerra.**Órgão/Entidade/Unidade:** Instituto Nacional do Seguro Social.**Representação legal:** não há.**038.750/2023-6 - Natureza: PENSÃO CIVIL****Interessado:** Paulo Cesar Santos Conceicao.**Órgão/Entidade/Unidade:** Universidade Federal da Bahia.**Representação legal:** não há.**038.851/2023-7 - Natureza: PENSÃO MILITAR****Interessadas:** Berenilde Penedo de Oliveira; Cirlene Penedo dos Santos Malafaia.**Órgão/Entidade/Unidade:** Comando do Exército.**Representação legal:** não há.**039.738/2023-0 - Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL****Responsável:** Danilo Tertuliano de Area Leão.**Órgão/Entidade/Unidade:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**Representação legal:** não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro AUGUSTO NARDES

007.923/2015-5 - Recurso de reconsideração interposto pela Oscip Saber - Soluções Eficazes e Criativas em Políticas Públicas e Sociais e Sidiclei da Silva Patrício contra o Acórdão 592/2019-2ª Câmara, de relatoria do Ministro Raimundo Carreiro, mediante o qual esta Corte julgou irregulares suas contas, condenou-os solidariamente ao pagamento do débito apurado e aplicou a ambos a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992 e ao Sr. Sidiclei, a multa a prevista no art. 58, inciso II do mesmo dispositivo legal.

Unidade jurisdicionada: Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública

Recorrentes: Saber - Soluções Eficazes e Criativas em Políticas Públicas e Sociais e Sidiclei da Silva Patrício

Representação Legal: Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250), entre outros, representando Sidiclei da Silva Patrício e a Saber - Soluções Eficazes e Criativas em Políticas Públicas e Sociais

Interesse em sustentação oral:

- **Claudismar Zupiroli (OAB/DF nº 12.250)**, em nome de SIDICLEI DA SILVA PATRÍCIO

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

000.128/2020-1 - Tomada de Contas Especial instaurada em razão da inexecução parcial do objeto contratual, que visava à prestação de serviços de adequação do prédio do Pavilhão de Comando do Hospital de Guarnição de Natal.

Órgão/Entidade/Unidade: Hospital de Guarnição de Natal

Responsáveis: Lellandy Valério de Melo Souza, Geraldo Margella de Barros, Márcio David de Abreu Pimenta, Theóphilo José da Costa Neto, Paulo de Brito Lira, José de Anchieta Oliveira, Augusto Carlos Nascimento Gibson e Tratorlink Comércio e Serviços Ltda.

Representação legal: Henrique Batista de Araújo Neto (OAB/RN 11026), João Eduardo de Carvalho Costa (OAB/RN 8761), Maurício Michaelson (OAB/RS 53005), Sirio Sapper de Oliveira (OAB/RS 107265), Ralina Fernandes Santos de França Medeiros (OAB/RN 5243), Alex Sandro Dantas de Medeiros (OAB/RN 11562), Paulo Roberto Dantas de Souza Leão (OAB/RN 1839), Ana Luiza Ribeiro Jácome de Souza Leão (OAB/RN 11021)

Interesse em sustentação oral:

- **Paulo Roberto Dantas de Souza Leao (OAB/RN nº 1.839)**, em nome de MARCIO DAVID DE ABREU PIMENTA

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro AUGUSTO NARDES

000.170/2022-4 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará em razão de omissão no dever de prestar contas de convênio que teve como objeto a execução de sistemas de abastecimento de água para atender ao município de Quiterianópolis - CE.

Unidade Jurisdicionada: Município de Quiterianópolis-CE

Responsáveis: Francisco Vieira Costa; e José Barreto Couto Neto

Representação legal: Giordano Bruno Araújo Cavalcante Mota (OAB-CE 20.645), representando José Barreto Couto Neto

003.875/2022-9 - TCE instaurada pela Caixa Econômica Federal em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados ao Município de Iaciara/GO mediante o Contrato de Repasse 93822/2013 (registro Siafi 799888), firmado com o Ministério das Cidades e que tinha por objeto “implantação de passeio público”.

Unidade Jurisdicionada: Município de Iaciara-GO

Responsáveis: Aguinaldo Gomes Ramos; Elmon Abadio de Oliveira; Haicer Sebastião Pereira Lima; Construtora Santa Luiza Ltda.

Representação legal: Eduardo Araújo Pereira (OAB/GO 33847), representando Aguinaldo Gomes Ramos; Leonardo Candido Martins Bonini (OAB/GO 35781), representando Elmon Abadio de Oliveira; Francelly de Oliveira Ramalho (OAB/GO 65868), representando Haicer Sebastião Pereira Lima

005.037/2022-0 - Pedido de reexame interposto por Nair Lucinda Carneiro Bonates contra decisão que considerou ilegal o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor da interessada, ora recorrente negando-lhe registro, em razão da incorporação de quintos referentes a funções exercidas após o advento da Lei 9.624/1998, nos termos do que foi decidido pelo STF no RE 638.115/CE.

Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Recorrente: Nair Lucinda Carneiro Bonates

Representação legal: Marlúcio Lustosa Bonfim (OAB/DF 16.619), entre outros, representando Nair Lucinda Carneiro Bonates

005.598/2022-2 - Atos de Aposentadoria da unidade emissora Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, enviados ao TCU pela unidade de controle interno - TRT/PR - JT para fins de análise e julgamento.

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Interessada: Tânia Aparecida Maion

Representação legal: não há

- 007.292/2022-8** - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão de omissão no dever de prestar contas de Termo de compromisso, firmado com o município de Santa Inês - MA, que teve como objeto a construção de 01 (uma) Unidade Escolar Projeto 01, Convencional, localizada à Rua Mato Grosso, S/Nº, Bairro Jardim Brasília, naquele município.
Unidade Jurisdicionada: Município de Santa Inês-MA
Responsáveis: José de Ribamar Costa Alves; Maria Vianey Pinheiro Bringel
Representação legal: Márcio Augusto Vasconcelos Coutinho (OAB-MA 8131), representando Maria Vianey Pinheiro Bringel; Joana Mara Gomes Pessoa Miranda (OAB-MA 8.598), representando José de Ribamar Costa Alves
- 009.034/2023-4** - Atos de Aposentadoria da unidade emissora Universidade Federal de Minas Gerais, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento.
Unidade Jurisdicionada: Universidade Federal de Minas Gerais
Interessada: Florinda Martins de Souza
Representação legal: não há
- 009.675/2020-5** - Embargos de declaração interposto contra decisão que julgou improcedente o pedido de reexame de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Imprensa Nacional
Embargante: Antônio Carlos de Souza
Representação legal: Bruno Paiva Gouveia (OAB-DF 30.522), entre outros, representando Antônio Carlos de Souza
- 009.874/2015-1** - Embargos de declaração interposto por Moris Arditti contra decisão do Tribunal.
Unidade Jurisdicionada: Genius Instituto de Tecnologia
Embargante: Moris Arditti
Representação legal: Leonardo Lima Cordeiro (OAB-SP 221676), entre outros, representando Moris Arditti
- 010.930/2022-1** - Pedido de reexame interposto por Jose Expedito de Andrade Fontes contra decisão do Tribunal.
Unidade Jurisdicionada: Senado Federal
Recorrente: José Expedito de Andrade Fontes
Representação legal: José Alexandre Lima Gazineo (OAB-DF 62295), representando José Expedito de Andrade Fontes
- 013.543/2022-9** - Atos de Aposentadoria da unidade emissora Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP, enviados ao TCU pela unidade de controle interno - TRT/CAMPINAS/SP - JT para fins de análise e julgamento.
Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessado: Marcia Regina dos Santos Zampollo
Representação legal: não há

- 016.492/2023-4** - Atos de Pensão especial de ex-combatente da unidade emissora Comando do Exército, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno do Exército para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando do Exército
Interessada: Edna Martins Toledo
Representação legal: não há
- 018.978/2012-6** - Recurso de reconsideração interposto por Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural e por Mário Augusto Ribas do Nascimento contra decisão de natureza condenatória.
Unidade Jurisdicionada: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Recorrentes: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS; e Mário Augusto Ribas do Nascimento
Representação legal: Karina de Souza Feijó (OAB-RS 78.508), Gustavo Martins de Freitas (OAB-RS 41.687), entre outros, representando a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS; Rodrigo Dalcin Rodrigues (OAB-RS 46.049) e Pablo Freire Rodrigues (OAB-RS 77102), representando Mário Augusto Ribas do Nascimento; Karina de Souza Feijó (OAB-RS 78.508), Rodrigo Dalcin Rodrigues (OAB-RS 46.049), entre outros, representando Ricardo Altair Schwarz
- 019.136/2022-6** - Pedido de reexame interposto por Dalza Guimaraes Cavalcanti contra decisão que julgou ilegal o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor da interessada, ora recorrente, negando-lhe registro.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Recorrente: Dalza Guimarães Cavalcanti
Interessada: Dalza Guimarães Cavalcanti
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256), representando Dalza Guimarães Cavalcanti
- 020.197/2020-9** - Recurso de reconsideração interposto por Leandro Rodrigues Duarte contra o Acórdão 2.531/2023-TCU-2ª Câmara.
Unidade Jurisdicionada: Município de Santa Maria da Boa Vista - PE
Responsável: Leandro Rodrigues Duarte
Interessado: Ministério do Turismo
Representação legal: Fabricio de Aguiar Marcula (OAB-PE 23283), representando Leandro Rodrigues Duarte
- 021.442/2023-1** - Atos de Pensão militar da unidade emissora Comando da Aeronáutica, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Centro de Controle Interno da Aeronáutica para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessada: Liege Bastos de Oliveira
Representação legal: não há

- 022.441/2021-2** - Pedido de reexame interposto contra decisão que julgou ilegal ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Recorrente: Andrea Reboucas Barbosa
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22.256), representando Andrea Reboucas Barbosa
- 031.041/2022-1** - Atos de Aposentadoria da unidade emissora Tribunal Superior do Trabalho, enviados ao TCU pela unidade de controle interno DO TST - JT para fins de análise e julgamento.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Superior do Trabalho
Interessado: Robson Pacheco
Representação legal: não há
- 034.787/2020-8** - Embargos de declaração interposto por Carlos Guilherme Mayer contra decisão do Tribunal.
Unidade jurisdicionada: Comando da Marinha
Embargante: Carlos Guilherme Mayer
Representação legal: David da Silva Alves (OAB-RJ 222979), representando Carlos Guilherme Mayer
- 035.283/2020-3** - Tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal, em desfavor de Izaías Regis Neto, em virtude da não devolução dos recursos federais liberados no âmbito do Contrato de Repasse CR 1002107-58/2013, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Garanhuns/PE para implantação dos portais oeste na municipalidade, com recapeamento asfáltico das vias inseridas na área, ante a cassação de decisão liminar que autorizou a liberação dos recursos.
Unidade jurisdicionada: Município de Garanhuns-PE.
Responsáveis: Izaías Regis Neto e Município de Garanhuns-PE .
Representação legal: Luciclaudio Gois Oliveira Silva (OAB-PE 21.523), representando Izaías Regis Neto; Henrique Figueira Vidon (OAB-PE 32.773), e Bruno Moura de Souza Leão (OAB-PE 34.470), representando o Município de Garanhuns-PE.
- 037.107/2021-6** - Pedido de reexame interposto contra decisão que julgou ilegal ato de aposentadoria.
Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/SP
Recorrente: Cláudia de Cerjat Bernardes
Representação legal: Luiz Gustavo de Andrade (OAB-PR 35.267), entre outros, representando Cláudia de Cerjat Bernardes
- 037.340/2021-2** - Pedido de reexame interposto por Senado Federal contra decisão que considerou ilegal o ato de concessão de aposentadoria emitido em favor de Antônio José Viana Filho.
Unidade jurisdicionada: Senado Federal
Recorrente: Senado Federal
Representação legal: não há

040.216/2021-7 - Pedido de reexame interposto por Maria de Fatima da Conceicao Remigio contra decisão do Tribunal.

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região-AL

Recorrente: Maria de Fátima da Conceição Remigio

Representação legal: Clênio Pacheco Franco (OAB-AL 1697), entre outros, representando Maria de Fatima da Conceição Remigio

040.290/2021-2 - Pedido de reexame interposto por Maria Luzia de Melo Neto contra decisão do Tribunal.

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG

Recorrente: Maria Luzia de Melo Neto

Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22256), representando Maria Luzia de Melo Neto

040.706/2019-2 - Prestação de contas anuais do Hospital Federal do Andaraí (HFA), relativo ao exercício de 2018.

Unidade Jurisdicionada: Hospital Federal do Andaraí (HFA)

Responsáveis: Harley Roberto Warnoux de Souza; Humberto Costa Barros; Maria Lucia Feitosa Goulart da Silveira; Rogerio Telles de Freitas

Representação legal: Tayane Panisset Perrotta (OAB-RJ 206073), representando Humberto Costa Barros

041.109/2021-0 - Pedido de reexame interposto por Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco contra decisão do Tribunal.

Unidade Jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Recorrente: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Representação legal: não há

044.987/2021-8 - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em razão de omissão no dever de prestar contas de Termo de Compromisso 6258/2013, que teve como objeto a construção de quadra escolar coberta no povoado Oiteiro do município de São Vicente Férrer.

Unidade Jurisdicionada: Município de São Vicente Férrer-MA

Responsáveis: Conceição de Maria Pereira Castro; e Maria Raimunda Araújo Souza

Representação legal: Vanderley Ramos dos Santos (OAB-MA 7287), representando Conceição de Maria Pereira Castro

Ministro AROLDO CEDRAZ

000.709/2024-7 - ATOS DE ADMISSÃO. Atos de Admissão da unidade emissora Caixa Econômica Federal, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento

Interessados/Responsáveis: Jean Carlos Gomes dos Santos.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há

- 000.757/2024-1** - ATOS DE ADMISSÃO. Atos de Admissão da unidade emissora Caixa Econômica Federal, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento
Interessados/Responsáveis: Suyane Mendes Lopes.
Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.
Representação legal: não há
- 004.005/2022-8** - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. TCE instaurada pelo(a) Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em razão de Omissão no dever de prestar contas, Convênio 03000/2009, firmado com o/a INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Siafi/Siconv 704554, função null, que teve como objeto O objeto do convênio é a construção e recuperação de 68,83 km de estradas vicinais na área do Projeto de Assentamento Rio Doce, localizado no município de Turilândia, Estado do Maranhão, ligando vários povoados ali existentes. (nº da TCE no sistema: 2702/2021).
Interessados/Responsáveis: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária , Domingos Sávio Fonseca Silva.
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Turilândia - MA.
Representação legal: não há
- 008.753/2020-2** - Pedido de reexame interposto pelo Senado Federal (peça 43) contra o Acórdão 2.557/2023-TCU-2ª Câmara (peça 38, Rel. Min. Vital do Rêgo).
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Carmem Lucia Cruvinel, Senado Federal.
Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal.
Representação legal: Luis Maximiliano Leal Telesca Mota (OAB-DF 14848), representando Carmem Lucia Cruvinel.
- 010.836/2022-5** - Pedido de reexame interposto pelo Senado Federal (peça 11) contra o Acórdão 1939/2023-TCU-2ª Câmara (peça 8, Rel. Min. Augusto Nardes).
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Jeovar Tenorio Lopes, Senado Federal.
Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal.
Representação legal: não há.
- 016.648/2009-1** - Recursos de reconsideração interpostos pelos Senhores Rui March, ex-diretorgeral do Colégio Pedro II, Carlos Alberto Oliveira da Silva e Pedro Alonso Rua, membros da comissão de licitação, e pelas empresas JF Brito Engenharia Ltda. e Senge Serviços de Engenharia S.A. contra o Acórdão n.º 6.850/2016-TCU-2.ª Câmara, que julgou a prestação de contas do Colégio Pedro II referente ao exercício de 2008.
Recorrentes: Carlos Alberto Oliveira da Silva; J F Brito Engenharia Ltda; Rui March; Senge Serviços de Engenharia S.A.
Órgão/Entidade: Colégio Pedro II
Representantes legais: Edson Rainha de Sales representando J F Brito Engenharia Ltda; Erick March (OAB/RJ 181749) e outros representando Rui March; Marcos Porto Gadelha e outros representando Senge Serviços de Engenharia S.A.

- 020.040/2023-7** - Pedido de reexame interposto pela Câmara dos Deputados (peça 11) contra o Acórdão 9.679/2023-TCU-2ª Câmara (peça 8, Rel. Min. Augusto Nardes).
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Domingos Vasco da Silva Neto Câmara dos Deputados .
Órgão/Entidade/Unidade: Câmara dos Deputados.
Representação legal: não há.
- 023.660/2021-0** - Pedido de reexame interposto por Fundação Universidade de Brasília (peça 18) e Maria Marinalva de Franca (peça 14) contra o Acórdão 4536/2022-TCU-2ª Câmara (peça 8, Rel. Min. Bruno Dantas).
Interessados/Responsáveis: Maria Marinalva de Franca; Maria Marinalva de Franca.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília.
Representação legal: Jose Luis Wagner (OAB-DF 17183), representando Maria Marinalva de Franca.
- 023.666/2021-8** - Pedidos de reexames interpostos por Ricardo Ribeiro da Silva (peça 53) e pela Fundação Universidade de Brasília (peça 45) contra o Acórdão 1.963/2023-TCU-2ª Câmara (peça 42, Rel. Min. Antonio Anastasia).
Interessados/Responsáveis: Ricardo Ribeiro da Silva; Ricardo Ribeiro da Silva..
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília.
Representação legal: Bruno Conti Gomes da Silva (OAB-DF 44300), Elaine Lourenço da Silva (OAB-DF 30670) e outros, representando Ricardo Ribeiro da Silva.
- 024.011/2021-5** - Pedido de reexame (peça 20) interposto por Janete Teresinha Sulzbach Henz contra o Acórdão 56/2022-TCU-2ª Câmara (peça 8, Rel. Min. André de Carvalho).
Interessados/Responsáveis: Janete Teresinha Sulzbach Henz; Janete Teresinha Sulzbach Henz..
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/rs.
Representação legal: Rui Fernando Hübner (OAB-RS 41.977), Amarildo Maciel Martins (OAB-RS 34.508) e outros, representando Janete Teresinha Sulzbach Henz.
- 025.362/2016-0** - Recursos de reconsideração (peças 226 e 228) interpostos por Aurílio dos Santos Sousa (CPF 014.358.175-91) e Luiz Gugé Santos Fernandes (CPF 333.610.025-91) contra o Acórdão 10264/2021 - TCU - 2ª Câmara
Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária , Aurílio dos Santos Sousa; Fundação para o Desenvolvimento Educacional de Saúde Ambiental Científico Tecnológico Econômico Sociocultural Turístico Fundesf ; Luiz Gugé Santos Fernandes; Marcos Antonio Silva Nery, Luiz Gugé Santos Fernandes; Aurílio dos Santos Sousa.
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Representação legal: Walter Alves Bomfim Filho (OAB-BA 43625), representando Marcos Antônio Silva Nery.

025.803/2017-4 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) no estado de São Paulo, em virtude da rejeição das contas relativas à aplicação de recursos públicos previstos no Convênio Incra/CRT/SP 56.000/2005 (Siafi 544942), firmado entre o instituto e a Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF), tendo por objeto a execução “de serviços de preservação ambiental e sustentabilidade nos projetos de assentamento do estado de São Paulo, para recuperação de áreas de preservação permanente e reserva legal, contribuir no desenvolvimento sustentável de sistema de produção de base florestal e agroflorestal, e capacitação de agricultores para a conservação da biodiversidade”.

Interessados/Responsáveis: Edivaldo Domingues Velini; Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais, Guilherme Cyrino Carvalho; Iraê Amaral Guerrini e Raimundo Pires Silva.

Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado de São Paulo.

Representação legal: Antonio Soares Batista Neto (OAB-SP 139024), Paulo Sergio Lopes Furquim (OAB-SP 172.233) e outros, representando Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais; João Batista Tavares (OAB-SP 324.487), representando Edivaldo Domingues Velini; João Batista Tavares (OAB-SP 324.487), representando Iraê Amaral Guerrini.

031.928/2023-4 - APOSENTADORIA. Atos de Aposentadoria da unidade emissora Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, enviados ao TCU pela unidade de controle interno Controladoria-Geral da União para fins de análise e julgamento

Interessados/Responsáveis: Joao Batista Cavalcante.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Representação legal: não há.

036.472/2021-2 - Embargos de declaração opostos por Leda Maria de Moraes em face do Acórdão 7.196/2022-TCU-2ª Câmara, de minha relatoria, que negou provimento ao pedido de reexame interposto contra o Acórdão 18.807/2021-TCU-2ª Câmara, rel. Ministro Augusto Nardes

Interessados/Responsáveis: Leda Maria de Moraes; Leda Maria de Moraes..

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB-DF 22256), representando Leda Maria de Moraes.

036.742/2021-0 - Pedido de reexame (peças 14 a 17) interposto por Valeria Alves Leite contra o Acórdão 18.808/2021-TCU-2ª Câmara (peça 8), que teve como relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes.

Interessados/Responsáveis: Valeria Alves Leite; Valeria Alves Leite..

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região/al.

Representação legal: Eduardo de Oliveira Virtuoso (OAB-RS 35886), representando Valeria Alves Leite.

039.284/2020-4 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. TCE instaurada pelo(a) Secretaria Especial do Desenvolvimento Social em razão de Não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União, função ASSISTENCIA SOCIAL, para atendimento à/ao PSB/PSE-2012 (nº da TCE no sistema: 671/2019).

Interessados/Responsáveis: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinto), Romero Magalhaes Ledo.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Itacuruba - PE.

Representação legal: Ary Queiroz Percinio da Silva (OAB-PE 17509), representando Romero Magalhaes Ledo.

Ministro VITAL DO RÊGO

000.113/2022-0 - Tomada de Contas Especial instaurada pela Funasa, em razão de não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados pela União no âmbito de termo de compromisso.

Responsável: Delano de Oliveira Parente Sousa.

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí.

Representação legal: José Miguel Lima Parente (OAB/PI 17.233).

005.271/2023-1 - Tomada de Contas Especial referente à não comprovação de parte dos gastos efetuados com recursos destinados aos serviços de Proteção Social Básica.

Responsável: José Ribamar Leite de Araújo.

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa Econômica Federal.

Representação legal: não há.

021.351/2022-8 - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados por meio de termo de compromisso firmado com o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, que tinha por objeto a construção de uma escola.

Responsáveis: Emanuel Lima de Oliveira; Eunelio Macedo Mendonça.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Representação legal: Irapoã Suzuki de Almeida Eloi (OAB/MA 8.853) e outros.

029.052/2020-3 - Recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 3.339/2023-2ª Câmara, que julgou as contas do recorrente irregulares, condenou-o em débito e aplicou-lhe multa.

Recorrente: Wanderson Cardoso de Brito.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde.

Representação legal: Caio Fernandes Gioia Enne Aded (OAB/RJ 239.336).

Ministro ANTONIO ANASTASIA

002.838/2022-2 - Pedido de reexame em aposentadoria, interposto por Marcia Elisa Neto Abrao.

Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Interessados: Marcia Elisa Neto Abrao

Representação legal: Felipe Néri Dresch da Silveira (OAB-RS 33779), representando Marcia Elisa Neto Abrao

- 004.159/2022-5** - Pedido de reexame em aposentadoria, interposto por Tribunal Regional Eleitoral de São (SP).
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (SP)
Interessado: Lilian Lacerda Torrano
Representação legal: não há
- 007.266/2022-7** - Tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em desfavor de Fabiano Henrique de Sousa Teixeira, ex-Prefeito Municipal de Serrinha (RN).
Unidade jurisdicionada: Município de Serrinha (RN)
Responsável: Fabiano Henrique de Sousa Teixeira
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: Hindenberg Fernandes Dutra (OAB-RN 3.838), representando Fabiano Henrique de Sousa Teixeira
- 009.507/2022-1** - Pedido de reexame em aposentadoria, interposto por Silvia Regina Moro.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Representação legal: Felipe Néri Dresch da Silveira (OAB-RS 33779), representando Silvia Regina Moro.
- 012.208/2022-1** - Tomada de contas especial instaurada pela Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco em desfavor do ex-prefeito de Iati (PE), Hernani Tenório Falcão, e da empresa Megaplan Consultoria Administrativa Ltda., em razão de não comprovação da regular aplicação de recursos repassados por meio de Convênio tendo por objeto a construção de um Sistema de Abastecimento de Água.
Unidade Jurisdicionada: Município de Iati (PE)
Responsáveis: Hernani Tenorio Falcão; Megaplan Consultoria Administrativa Ltda
Interessado: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Pernambuco
Representação legal: não há
- 012.230/2020-0** - Revisão de ofício em pensão civil, instituída por João de Souza Pondé Neto em favor de Serafina Maria Simas Pereira de Souza Pondé.
Unidade jurisdicionada: Universidade Federal da Bahia
Interessada: Serafina Maria Simas Pereira de Souza Pondé
Representação legal: não há
- 014.059/2021-5** - Tomada de Contas Especial instaurada pelo Fundo Nacional de Saúde em desfavor da Drogaria Nações Farma/Signorini Drogaria Ltda., solidariamente com o Sr. Ailton Ribeiro Resende e a Sra. Karla Mayara Clemente Meireles, no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde (MS)
Responsáveis: Ailton Ribeiro Resende; Fulvio Bonfiglio de Moraes Signorini; Karla Mayara Clemente Meireles; Signorini Drogaria Ltda
Representação legal: não há

022.140/2010-7 - Recurso de reconsideração em tomada de contas especial, interposto por Agamenon Lima Milhomem,

Unidade jurisdicionada: Município de Peritoró (MA)

Interessado: Ministério da Educação

Representação legal: Sâmara Santos Noleto (OAB-MA 12.996), Antino Correa Noleto Junior (/OAB-MA 8130) e outros, representando Agamenon Lima Milhomem

025.925/2020-2 - Tomada de contas especial instaurada pelo Comando da 9ª Região Militar em desfavor de Jorge Alberto Mattos Rodrigues, em razão de o responsável ter recebido remuneração, entre agosto de 2016 e novembro de 2018, com base em decisão judicial posteriormente revogada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Unidade jurisdicionada: Comando da 9ª Região Militar

Responsável: Jorge Alberto Mattos Rodrigues

Interessado: Comando da 9ª Região Militar

Representação legal: Maria Regina de Sousa Januário (OAB-MG 99038) e Keila Correa Nunes Januário (OAB-MG 99814), representando Jorge Alberto Mattos Rodrigues

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

000.067/2022-9 - Tomada de Contas Especial (instaurada pela Fundação Nacional de Saúde, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos do Convênio 26/2004, firmado em 30/06/2004 com o Município de Biritinga/BA, que tinha por objeto a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme o Plano de Trabalho aprovado.

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde

Responsáveis: Gilmaro Souza de Oliveira; Joaquim Carneiro Lobo; Prefeitura Municipal de Biritinga/BA.

Representação legal: Romeu Ramos Moreira Junior (OAB-BA 48.522), representando Gilmaro Souza de Oliveira

000.773/2024-7 - Concessão de aposentadoria a ex-servidor da Fundação Universidade de Brasília em que se constatou ilegalidade no pagamento de rubrica judicial relativa à incorporação da URP de plano econômico (26,05%).

Interessado: Carlos Eduardo Tosta da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Representação legal: não há

007.841/2015-9 - Tomada de Contas Especial instaurada em razão do não encaminhamento da documentação exigida para prestação de contas do Convênio 544/2008, que teve por objeto a realização do “XXV Festival Folclórico de Iranduba/AM”.

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Iranduba/AM

Responsáveis: A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. - ME; Elane Cristina dos S. Cordeiro - ME; Marbrit Com. Serviços de Comunicação e Consultoria Ltda. - ME; Raymundo Nonato Lopes; e RM Bravos Projetos Assessoria e Construção Civil Ltda. - EPP

Representação legal: Iuri do Lago Nogueira Cavalcante Reis (OAB/DF 35075), Rodrigo Costa Yehia Castro (OAB/MG 177.957) e outros, representando o Município de Iranduba/AM; Geval de Oliveira (OAB/DF 29.235), André Luiz Condoto Oshiro (OAB/DF 31.600) e outros, representando RM Bravos Projetos Assessoria e Construção Civil Ltda. - EPP; Marcia Cristina Lopes de Carli, Marcio Rogerio Colares Lopes e outros, representando Raymundo Nonato Lopes

DESPACHOS DE AUTORIDADES**MINISTRO-SUBSTITUTO MARCOS BEMQUERER****Processo:** 021.790/2023-0**Natureza:** Monitoramento.**Entidade:** Companhia Nacional de Abastecimento - Conab.**DESPACHO**

Não obstante as razões expostas pela AudAgroAmbiental, determino, com fundamento no art. 276, §§ 2º e 4º, do Regimento Interno/TCU, a realização da prévia oitiva da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, manifeste-se acerca das ocorrências indicadas no item 51, alínea “b”, da instrução precedente (peça 20).

2. Outrossim, determino o envio à Conab de cópia da última instrução produzida pela unidade técnica (peça 20) e deste Despacho, como subsídio para sua resposta.

À Seproc, para adoção das providências a seu cargo e, posteriormente, à AudAgroAmbiental, com vistas à análise, com a urgência que o caso requer, das justificativas e elementos encaminhados, a fim de subsidiar o pronunciamento a respeito da concessão da medida cautelar prevista no **caput** do art. 276 do RI/TCU.

Brasília, 7 de março de 2024

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Processo: 024.613/2020-7**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Órgão:** Secretaria Especial de Cultura (extinta).**Responsáveis:** Têxtil Canatiba Ltda., Solução Cultural Consultoria Em Projetos Culturais Ltda. - ME, Antônio Carlos Belini Amorim e Felipe Vaz Amorim.

DESPACHO

Trata-se da Tomada de Contas Especial instaurada pela então Secretaria Especial da Cultura (atualmente, Ministério da Cultura), em desfavor da empresa Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda. e de seus dirigentes, os Srs. Felipe Vaz Amorim e Antônio Carlos Belini Amorim, em razão da não comprovação da regular aplicação dos recursos captados por força do projeto cultural intitulado “Alvorada Instrumental Brasileira” (Pronac 09-2892), no valor de R\$ 1.247.640,00.

2. Neste processo, tanto a entidade em questão quanto os Srs. Antônio Carlos Belini Amorim e Felipe Vaz Amorim foram citados, solidariamente, em decorrência da ausência de documentação que comprovasse a execução integral do objeto, na forma pactuada, bem como, em solidariedade com a empresa Têxtil Canatiba Ltda., pela utilização indevida dos recursos captados, para realizar evento corporativo privado, no total de R\$ 507.000,00 (2010), em detrimento da finalidade social de universalização do acesso à cultura, objetivada com a concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei 8.313/1991.

3. Insta mencionar que a inclusão da empresa Têxtil Canatiba Ltda. no rol dos responsáveis se deu na fase externa desta TCE, por ter-se verificado que a referida sociedade empresarial foi patrocinadora e beneficiária dos recursos captados com amparo na Lei Rouanet para a realização irregular de confraternização privada.

4. Transcorridos os prazos para defesa, apenas a Têxtil Canatiba Ltda. se manifestou nos autos (peça 136). Apesar disso, foi oportunizada nova defesa a essa firma, haja vista que, posteriormente à sua resposta, foi acostada a documentação completa da prestação de contas do Pronac 09-2892, que não era de conhecimento dessa sociedade empresarial.

5. Analisados os elementos constantes dos autos e as alegações da Têxtil Canatiba Ltda., a então Secex/TCE, em uníssono, apresentou proposta de mérito que contempla, no essencial: a) rejeitar as alegações de defesa da Têxtil Canatiba Ltda. e considerar revéis a empresa proponente e seus dirigentes; b) julgar irregulares as contas de todos responsáveis, imputando-lhes, solidariamente, o débito pelos quais foram notificados; e c) aplicar-lhes individualmente a penalidade pecuniária insculpida no art. 57 da Lei 8.443/1992.

6. O Ministério Público junto ao TCU, representado pela Procurador-Geral Cristina Machado da Costa e Silva, embora tenha concordado com esse encaminhamento, divergiu dos fundamentos empregados na análise da prescrição das pretensões punitivas e ressarcitória, especialmente por terem sido firmados a partir das orientações contidas no Acórdão 1.441/2016-TCU-Plenário para a pretensão punitiva e na tese da imprescritibilidade para a pretensão ressarcitória.

7. Ocorre que posteriormente à elaboração da instrução de mérito da Unidade Técnica, seguida dos pareceres concordantes do diretor e do secretário da Secex/TCE, bem como do Parecer do Ministério Público junto ao TCU (peça 102), foi aprovada, por meio do Acórdão 2.285/2022 - Plenário, relator Ministro Antonio Anastasia, a Resolução/TCU 344/2022, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas da União, a prescrição para o exercício das pretensões punitiva e de ressarcimento, com base na Lei 9.873/1999.

8. Nos termos do referido normativo, as pretensões punitiva e ressarcitória nos processos de controle externo, excetuados os atos de pessoal, submetem-se à prescrição principal, de cinco anos (art. 2º), e à prescrição intercorrente, que se implementa se o processo ficar paralisado, pendente de julgamento ou despacho, por três anos (art. 8º). No art. 4º, é estabelecido o termo inicial da prescrição principal.

9. Outrossim, no recente Acórdão 534/2023-TCU-Plenário (Relator Ministro Benjamin Zymler), o Tribunal fixou entendimento de que a contagem da prescrição intercorrente se inicia somente a partir da ocorrência do primeiro marco interruptivo da prescrição ordinária, consoante elencado no art. 5º da referida norma.

10. Nesse contexto, considerando a novel Resolução/TCU 344/2022 e a eventual necessidade de verificar se houve causas interruptivas da prescrição, no âmbito da então Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, entre 25/5/2015 e 10/10/2018, restituo estes autos à Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE), com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, com vistas à reinstrução do feito de acordo com os parâmetros estabelecidos pela aludida resolução, devendo este processo retornar a este Gabinete via MP/TCU.

Brasília, 7 de março de 2024

MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Processo: 012.233/2022-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Município de Caridade do Piauí - PI

Responsável: Antoniel de Sousa Silva

DESPACHO

Estando os autos neste Gabinete, o Sr. Antoniel de Sousa Silva, considerado até então revel, apresentou, por meio de seu representante legal, os elementos de defesa constantes das peças 104-107.

Em respeito ao princípio da verdade material e do formalismo moderado, e de forma a permitir ao responsável o exercício do contraditório e da ampla defesa, excepcionalmente, restituo estes autos à Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE), com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, com vistas ao exame dos elementos de defesa acostados pelo Sr. Antoniel de Sousa Silva, devendo o presente feito, posteriormente, ser remetido a este Gabinete via MP/TCU.

Brasília, 7 de março de 2024

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator

EDITAIS**SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS**

EDITAL 0257/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Processo TC 004.742/2023-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO JORGE ABISSAMRA, CPF: 027.491.428-06, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto às ocorrências descritas a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se o montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 23/2/2024: R\$ 1.389.097,57.

O débito decorre das seguintes irregularidades: não comprovação da execução física do objeto pactuado e divergência total entre a movimentação financeira e os documentos de despesa apresentados no âmbito do Convênio 124/2007 - Siafi 600674, o que caracteriza infração às normas a seguir: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93, do Decreto-lei 200/1967; art. 66, do Decreto 93.872/1986; cláusula oitava do instrumento do Convênio 124/2007 - Siafi 600674.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento dos débitos atualizados e acrescidos de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 23/2/2024: R\$ 1.942.850,29; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se à revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O pagamento do débito pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES

Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 203)

EDITAL 0262/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024

TC 029.050/2020-0 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO ARNÓBIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 039.963.442-87, a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 26/2/2024: R\$ 942.666,98. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 90.000,00 (art. 57, da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, “b”, 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento da multa pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, dos valores históricos do débito com as respectivas datas de ocorrência e dos cofres credores podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadeao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 204)

EDITAL 0274/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Processo TC 030.246/2017-2 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a HIDRATA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 10.713.217/0001-00, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres Fundo Nacional de Saúde valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 27/2/2024: R\$ 55.437,84.

O débito decorre da realização de pagamentos sem comprovação da execução dos serviços referente a dois veículos locados da empresa Hidrata Construções Ltda. - ME, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Vargas/MA, no período de 19/3/2013 a 30/12/2013; Dispositivos violados: Lei 4.320/1964, art. 63, §§ 1º e 2º e Decreto 93.872/1986, art. 36, § 2º.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 27/2/2024: R\$ 58.773,66; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadesao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 204)

EDITAL 0276/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024

TC 016.266/2015-3 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA o IEC INSTITUTO EDUCAR E CRESCER, CNPJ: 07.177.432/0001-11, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 8448/2023-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro Augusto Nardes, Sessão de 22/8/2023, proferido no processo TC 016.266/2015-3, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-a a recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 27/2/2024: R\$ 857.020,13; em solidariedade com os responsáveis: Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - ME - CNPJ: 07.046.650/0001-17, Idalby Cristine Moreno Ramos de Melo - CPF: 785.537.681-04 e Ana Paula da Rosa Quevedo, CPF: 001.904.910-27. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 30.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 204)

EDITAL 0291/2024-TCU/SEPROC, DE 6 DE MARÇO DE 2024

TC 029.163/2019-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a USINA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.520.843/0001-93, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 9372/2023-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jorge Oliveira, Sessão de 15/8/2023, proferido no processo TC 029.163/2019-6, por meio do qual o Tribunal conheceu do recurso interposto, contra o Acórdão 18913/2021 - TCU - 1ª Câmara, de relatoria do Ministro Weder de Oliveira, sessão de 30/11/2021, e, no mérito, negou-lhe provimento.

Dessa forma, fica USINA DE PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.520.843/0001-93, na pessoa de seu representante legal notificada a recolher aos cofres do Tesouro Nacional, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 28/2/2024: R\$ 266.806,33; em solidariedade com a responsável Carmen Aparecida Giovani Ruiz - CPF: 042.752.618-36. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 9.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, do Regimento Interno do TCU).

O pagamento do débito e da multa pode ser feito pelo PagTeseuro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTeseuro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 203)

EDITAL 0292/2024-TCU/SEPROC, DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Processo TC 031.812/2022-8 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO NIDE ALVES DE BRITO, CPF: 075.009.126-68, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 28/2/2024: R\$ 1.666.247,37.

O débito decorre das seguintes irregularidades: a) não comprovação da execução física do objeto do Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - Siafi 299524 e; b) divergência total entre a movimentação financeira e os documentos de despesa apresentados, no âmbito do Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - Siafi 299524 o que caracteriza infração à(s) norma(s) a seguir: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; arts. 25, §2º; 29; 10, incisos XV, XVI, XIX, 34, §1º, da Portaria 991/2008; cláusula segunda do Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - Siafi 299524 e o art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; cláusula segunda do Termo de Adesão ao Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã - Siafi 299524.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 28/2/2024: R\$ 1.892.147,74; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O pagamento do débito pode ser feito pelo PagTesouro (usando Pix ou cartão de crédito) ou por Guia de Recolhimento da União. Ambas as opções estão disponíveis no Portal TCU, clicando na aba "Carta de Serviços" e depois no link "Pagamento de dívida (PagTesouro/Emissão de GRU)" ou diretamente pelo endereço eletrônico <https://divida.apps.tcu.gov.br>.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES

Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 203)

EDITAL 0293/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Processo TC 019.497/2023-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO JURANDIR MULLER DE ALMEIDA JUNIOR, CPF: 043.550.728-19, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres Agência Nacional do Cinema valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 28/2/2024: R\$ 235.828,53; em solidariedade com o responsável Paleoteve Produção Cultural Ltda. - CNPJ: 67.619.171/0001-74.

O débito decorre da seguinte irregularidade: não comprovação da boa e regular aplicação do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº 078/2011, em virtude da não apresentação de elemento essencial na prestação de contas, exigido pelo Edital nº 05/2011 (PAQ/2011). Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66, caput, do Decreto 93.872/1986, art. 61 da MP 2.228-1/2001, Cláusula OITAVA do Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 078/2011 e Capítulo II da Instrução Normativa ANCINE nº 159/2021.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 28/2/2024: R\$ 245.437,99; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES

Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 205)

EDITAL 0294/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Processo TC 019.497/2023-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a PALEOTEVE PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ: 67.619.171/0001-74, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres Agência Nacional de Cinema valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 28/2/2024: R\$ 235.828,53; em solidariedade com o responsável Jurandir Muller de Almeida Junior, CPF - 043.550.728-19.

O débito decorre da seguinte irregularidade: não comprovação da boa e regular aplicação do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro nº 078/2011, em virtude da não apresentação de elemento essencial na prestação de contas, exigido pelo Edital nº 05/2011 (PAQ/2011). Normas infringidas: art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66, caput, do Decreto 93.872/1986, art. 61 da MP 2.228-1/2001, Cláusula OITAVA do Termo de Concessão de Apoio Financeiro nº 078/2011 e Capítulo II da Instrução Normativa ANCINE nº 159/2021.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 28/2/2024: R\$ 245.437,99; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES

Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 204)

EDITAL 0311/2024-TCU/SEPROC, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Processo TC 008.255/2023-7 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO BRUNO BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 035.350.861-67, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, da Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 4/3/2024: R\$ 325.644,62; em solidariedade com a responsável: Inada e Santos - Drogaria Ltda. (CNPJ 11.349.166/0001-34).

O débito decorre de irregularidades nas dispensações e/ou na documentação comprobatória de dispensações de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Brasil, caracterizadas pela não apresentação das notas fiscais de aquisição, junto aos fornecedores, dos medicamentos dispensados. Normas infringidas: arts. 16, 21, 36 e 37 da Portaria GM/MS nº 111/2016, vigente desde 28/1/2016.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19 da Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 4/3/2024: R\$ 343.911,74; b) imputação de multa (arts. 57 e 58 da Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, da Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea “g” e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60 da Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46 da Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo.

Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone “Conecta-TCU” do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Apoio à Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cacidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

ANDRÉA RIBEIRO SIMÕES
Chefe de Serviço

(Publicado no DOU Edição nº 47 de 08/03/2024, Seção 3, p. 204)